



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 59 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12/10/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00

Aprovada em 26/10/2015 e publicitada através do Edital n.º 97/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de setembro de 2015
- II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
 1. Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”
- III. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1. Proposta de Adesão ao Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades contra a Pena de Morte
 2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 2.º Encontro de Concertinistas – Baixa de Coimbra – apoio – ratificação
 3. Festa das Latas e Imposição de Insígnias – apoios
- IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
 1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Alteração ao Orçamento n.º 16 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2015) - conhecimento
- V. OBRAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **Elaboração do Projeto de Execução da Estabilidade das Margens do Mondego entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude – parecer prévio**
 2. **Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras – abertura de concurso público**
 3. **Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – prorrogação do prazo da empreitada**
 4. **CDU-Coimbra – empréstimo de palco - ratificação**
 5. **Aquisição de prédio urbano sito na Rua do Outeiro, Vila Verde – União das Freguesias da Lamarosa e São Martinho do Bispo – retificação de deliberação n.º 1121/2015-ratificação**
 6. **IMI – Alteração ao Zonamento e Coeficientes de Localização (art.º 62.º do CIMI)**
- VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. **Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Comportamento Térmico relativo a uma operação do Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” do Programa “Reabilitar para Arrendar” – Rua Corpo de Deus, 70 a 80 – parecer prévio**
 2. **Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio dirigido a populações mais vulneráveis – 2015/2016**
 3. **Programa CLDS+ - relatório final**
- VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. **Luzes sobre a Baixa de Coimbra:**
 - a) **Celebração/renovação de contrato de prestação de serviços para a realização de um espetáculo musical no Largo da Portagem – parecer prévio;**
 - b) **Celebração/renovação de contrato de prestação de serviços para a realização de um espetáculo musical na Praça do Comércio – parecer prévio.**
 2. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação**
 3. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação**
 4. **Associação de Futebol de Coimbra para e época desportiva 2015/2016 – Contrato-Programa**
 5. **Realização da 3.ª Corrida Pedro e Inês**
- VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 - Projetos:**
 - a) **Junta de Freguesia de Ceira:**
 - Regt.º 34558/2015;
 - Regt.º 37755/2015
 - b) **Junta de Freguesia de Brasfemes**
 - c) **Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais**
 - d) **Junta de Freguesia de São Silvestre**
 - e) **Junta de Freguesia de Torres do Mondego**
 - f) **União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila**
 - g) **União das Freguesias de Coimbra**
 - h) **União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa**
 - i) **União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**
 - j) **União das Freguesias de Souselas e Botão**
 2. **Contrato Administrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2015 – proposta de alteração**
- IX. AC – ÁGUAS DE COIMBRA, EM.**
1. **Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra - RMAARC – projeto de alteração – apreciação pública**
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
José António Raimundo Mendes da Silva
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goretí Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração dos presentes a justificação da falta do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos profissionais, tendo a mesma sido justificada. Em substituição foi convocada a Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, cuja falta foi justificada uma vez que igualmente por compromissos profissionais não pôde estar presente. A Sra. Vereadora Paula Alves foi oportunamente substituída pelo Sr. Vereador Francisco Correia de Figueiredo Andrade.

O Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Abertura solene das aulas na Universidade de Coimbra e Escola Superior de Enfermagem

Informou que esteve presente na abertura solene das aulas na Universidade de Coimbra e na Escola Superior de Enfermagem.

2. Fundação Bissaya Barreto – concurso de ideias

Foi desencadeado, pela Fundação Bissaya Barreto, um concurso de ideias, com vista à construção de um monumento e nova entrada para o “Portugal dos Pequenitos” que, por razões de funcionalidade e segurança dos visitantes, na sua maioria crianças, deverá passar para o lado oposto do atual. O primeiro concurso lançado não obteve êxito com nenhuma das propostas a ser considerada suficientemente adequada para o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

efeito pelo que irá ser reativado o procedimento sendo que, por convite da Fundação, a Câmara Municipal de Coimbra fará parte do júri de seleção.

3. Direção Geral do Património do Estado – Ministério das Finanças

Realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direção Geral do Património do Estado (Ministério das Finanças), a ESTAMO, empresa responsável pela gestão do património do Estado, e a Direção Geral de Recursos e Defesa Nacional. Nessa reunião, consolidou-se a solução preconizada de destinar património do Estado, designadamente o antigo Hospital Pediátrico, ao Ageing@Coimbra para acolher equipamento destinado a ajudar e estudar questões relacionadas com o tratamento de pessoas idosas. Trata-se de um projeto que está a ser desenvolvido em articulação com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e com diversos centros de investigação científica aplicada. Este projeto, se tiver o êxito que se espera, será financiado pela Comunidade Europeia como projeto de investigação qualificado e considerado um dos projetos piloto mais avançados sobre gerontologia e problemas conexos. Ficou, assim, convencionada a solução que já havia sido anteriormente anunciada, isto é, a afetação do referido edifício a este objetivo. Disse, ainda que, caso seja solicitado e se justifique, o terreno com cerca de 5 mil metros quadrados de que a Câmara Municipal é detentora, em regime de propriedade privada, na Av. Armando Gonçalves, confinante com o antigo Hospital Pediátrico e mediante determinadas condições, será afeto gratuitamente a este objetivo. O mesmo não acontecerá, disse, se se destinar apenas a capitalizar e aumentar o património do Ministério das Finanças. Está também em análise a reativação dos direitos instituídos por escritura pública entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Estado, em 1898, que autorizou a instalação da manutenção militar na Av. Sá da Bandeira e Rua da Manutenção e foi exercido o direito de devolução daquele património ao Município uma vez que, na prática, a manutenção militar já não opera naquele espaço. Na mesma reunião foi abordada a questão do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, isto é, as instalações destinadas ao antigo quartel. Na verdade, desde a saída das unidades militares de Coimbra uma parte significativa do património público nacional afeto a uso militar encontra-se em estado de ruína ou abandono grave. Confrontado com o problema o poder central manifesta dificuldades em assumir aquele património e, atendendo a que é impensável deixar ruir aquele imóvel, o que seria, evidentemente, um crime público, de âmbito ambiental e arquitetónico, o Sr. Presidente afirmou, na referida reunião, que se o Estado entender que precisa da colaboração da Câmara Municipal para esse efeito o Município estará disponível para assumir essa responsabilidade.

4. Parques Industriais Municipais

A Câmara Municipal encontra-se a intervir na patrimonialidade dos lotes dos Parques Industriais Municipais uma vez que existem diversos lotes cujas negociações se encontram já concluídas há muito tempo mas que nunca foram concretizadas. Assim, e para tentar acabar com essa realidade, celebrou-se a escritura com a empresa “Dionísio Seça e Filhos, S.A.” com vista à instalação da fábrica de que são proprietários no lote 12 do Parque Empresarial de Eiras, conforme deliberação existente. O Sr. Presidente esclareceu que existem diversas deliberações da Câmara Municipal de afetação de lotes e que, por razões várias, nunca foi feita escritura correspondente pelo que, a unidade orgânica encarregue desta emissão, tem agora como objetivo equacionar cada um dos lotes atribuídos e respetivas condições de atribuição com vista à realização de escrituras ou, em caso de impossibilidade, proceder à reversão da atribuição concedida. Na verdade, existem demasiados hectares afetos à atividade industrial/empresarial que, na prática, não são utilizados e vão sendo, por vezes, objeto de transações menos claras.

6. CEPSA – direito de superfície

Foi celebrada a escritura da constituição do direito de superfície entre o Município de Coimbra e a CEPSA.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Dia Mundial da Música

Informou que a Torre de Anto acolheu as comemorações do Dia Mundial da Música.

8. Programa de Cooperação Territorial Europeia

Decorreu, e decorre ainda, a organização da integração do Município de Coimbra no “Programa de Cooperação Territorial Europeia”, iniciativa transnacional, e logo que sejam conhecidos os detalhes programáticos serão partilhados com a Câmara Municipal.

9. Dia Mundial do Idoso

Foi celebrado o “Dia Mundial do Idoso” no qual teve um papel relevante a Casa dos Pobres de Coimbra que abriu um gabinete de apoio às pessoas idosas e ao cuidador.

10. Projeto “Caminhos de Fátima”

Reuniu o conjunto dos Municípios integrantes do projeto “Caminhos de Fátima” e, eventualmente de Santiago, com o objetivo de assegurar a segurança pedonal dos caminhantes.

11. Saneamento na Pedrulha

Entrou em funcionamento o sistema de saneamento na Rua dos Vales e encosta poente da Pedrulha.

12. Dia Mundial do Coração

O Sr. Presidente lembrou que se celebrou o Dia Mundial do Coração.

13. Supertaça nacional de voleibol

Realizou-se, em Coimbra, a supertaça nacional de voleibol entre o Sport Lisboa e Benfica e o Sporting de Espinho.

14. Liga Portuguesa contra o Cancro

A Liga Portuguesa contra o Cancro realizou a atividade “Pequenos passos e gestos”.

15. Campeonato da Europa de Futebol de sub 17

Realizou-se, no Estádio Municipal Sérgio Conceição, o jogo de futebol entre Portugal e Inglaterra com vista ao apuramento para o campeonato da Europa de futebol de sub 17.

16. Celebrações do dia 5 de outubro

Verificaram-se as comemorações do dia 5 de outubro como feriado naquilo em que os poderes municipalistas permitem.

17. Eleições legislativas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da realização das eleições legislativas, que se realizaram no passado dia 4 de outubro, o Sr. Presidente informou que foram disponibilizados, pela Câmara Municipal, todos os meios necessários e possíveis. O processo, que decorreu em boa articulação com todas as Juntas de Freguesia do concelho, contou com uma vasta equipa de funcionários municipais que tinham a seu cargo todo o processo administrativo correspondente que, como se sabe, é bastante trabalhoso. Elogiou o facto de todo o processo ter decorrido com normalidade e de acordo com as expectativas, designadamente a reunião de apuramento geral que, sendo da responsabilidade do Tribunal, teve lugar nesta Câmara Municipal.

18. Abandono escolar

A Câmara Municipal de Coimbra continua a partilhar o programa de combate ao abandono escolar e a promoção da igualdade no acesso ao ensino.

19. Portugal 2020

No passado dia 7 reuniu a Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Programa Portugal 2020. Realçou que se trata da última CIC 2020 na vigência deste Governo.

20. 2ª Meia Maratona de Coimbra

Apesar do mau tempo, a 2ª Meia Maratona de Coimbra, que teve lugar no dia 11 de outubro, contou com 5 mil participantes e obteve um êxito assinalável.

21. Feira do Património

Decorreu, no passado fim de semana, a Feira do Património no Mosteiro de Santa Clara.

22. Homenagem aos Combatentes da Guerra do Ultramar

Finalmente, informou que teve lugar uma cerimónia de homenagem aos Combatentes da Guerra do Ultramar na qual a Junta da União de Freguesias de Souselas e Botão se empenhou muito ativamente e da qual resultou a instalação, numa rotunda de Souselas, de um monumento evocativo aos Combatentes da Guerra do Ultramar. Referiu, ainda, que a cerimónia, muito participada, decorreu de forma pacífica e digna sob o signo, relevante, “É melhor evitar uma guerra que vencer mil batalhas.”

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Projeto “Cultura Cigana em Movimento”

Informou que no passado sábado decorreu, no Café Santa Cruz, a apresentação do projeto “Cultura Cigana em Movimento”, promovido pelo CASPAE e com o apoio do Alto Comissariado para as Migrações, do IPDJ - Instituto do Desporto e Juventude e da Câmara Municipal de Coimbra. Trata-se de um projeto em torno da cultura cigana e que prevê a promoção de oficinas de dança cigana, oficinas de percussão e a realização de um workshop de caixas flamencas. O apoio da Câmara Municipal insere-se na perspetiva de uma cidade de tolerância, de multiculturalidade, aberta ao mundo e acolhedora das mais diversas culturas.

2. 75º Aniversário do ATENEU de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comemora-se, este ano, o 75º aniversário do ATENEU de Coimbra. Efetivamente, a 1 de dezembro de 1940 um conjunto de operários, comerciantes e industriais da Alta da Cidade, isto é, salatinas e chibatatas, deram origem a esta coletividade. Foi, durante muitos anos um lugar de resistência pela cultura e pela cidadania e palco das mais diversas atividades, como teatro, de campismo, de desporto e contou com a presença constante de grandes vultos da cultura portuguesa quer na qualidade de sócios, quer enquanto colaboradores ativos do ATENEU.

3. Junta de Freguesia de Cernache – escolas do 1º CEB

O Sr. Vereador deu conta de uma reivindicação da Junta de Freguesia de Cernache relativamente às Escolas do 1º CEB de Vila Pouca e Loureiro que foram cedidas pela Câmara Municipal de Coimbra já em 2007 mas que nunca foram objeto da celebração de qualquer contrato de comodato. Assim, e no entender do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, sem proteção jurídica, existe alguma dificuldade em realizar as obras que aqueles edifícios carecem.

4. Acórdão N.º 494/2015, de 7 de outubro, do Tribunal Constitucional

Congratulou-se pela decisão do Tribunal Constitucional, traduzida no Acórdão N.º 494/2015, de 7 de outubro, que veio dar razão aos munícipes ao considerar que o Governo não tinha de se imiscuir como tentava e vinha fazendo. O Tribunal Constitucional reconheceu a autonomia do Poder Local e, nesse sentido, as autarquias e os seus trabalhadores estão de parabéns por este Acórdão.

5. Prémio da revista “Veterinária Atual”

O Sr. Vereador partilhou com o Executivo Municipal o prémio que, no passado dia 7, recebeu, em representação do Município de Coimbra, atribuído pela revista “Veterinária Atual”, na categoria inovação. Considera que este prémio é uma honra para o Canil Municipal e lembrou que, o ano transato, este prémio foi atribuído a uma multinacional, mais concretamente a Royal Canin. Este prémio, que foi atribuído por unanimidade, premeia um conjunto de medidas recentemente introduzidas no canil/gatil municipal e, nesse sentido, é algo que honra e orgulha o Município de Coimbra e os seus munícipes, já que reconhece e premeia uma nova visão sobre estes equipamentos que se querem, cada vez mais, de acolhimento e bem estar animal, e não centros de abate, numa cidade que cuida de todos, inclusivamente dos seus animais.

O Sr. **Presidente** sugeriu que este prémio fosse partilhado com todos os profissionais que trabalham no canil/gatil municipal e com todos aqueles que, injustamente têm criticado a capacidade operacional e o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais de acolhimento e tratamento de animais.

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, tendo esclarecido que o fazia uma vez que tinha recebido, para análise, o anuário da ordem dos técnicos oficiais de contas sobre os municípios e as contas públicas municipais. A este propósito, informou que, dos 308 municípios, o Município de Coimbra ocupa, em termos de autonomia financeira, a 16ª posição.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Acesso à ata da reunião da Câmara Municipal de 21/09/2015

Questionou se poderia ter acesso à ata relativa à reunião da Câmara Municipal de 21/09/2015 uma vez que esteve presente nessa reunião e fez uma intervenção tendo sido esclarecido que a ata era o primeiro ponto da ordem de trabalhos desta reunião cujos documentos foram, oportunamente, disponibilizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Quinta Amarela e passadeiras da Avenida Afonso Henriques

O Sr. Vereador referiu que tem alertado, nas reuniões em que está presente, para alguns problemas que carecem da intervenção dos serviços municipais, como é o caso da falta de limpeza na Quinta Amarela e o perigo que as passadeiras na Av. Afonso Henriques constituem para os peões, mas sem sucesso uma vez que, até à data, nada foi feito.

3. Rotunda do Almegue

A fim de minimizar o número assustador de acidentes que se tem verificado nesta rotunda, o Sr. Vereador propôs que fosse colocada, em tinta, duas simples setas que tornassem claro que a faixa do lado direito se destina a quem se dirige para São Martinho do Bispo e para a Escola Agrícola, a segunda para Taveiro e para a autoestrada Lisboa-Porto, podendo, também, contemplar quem vai para os Covões e para Leiria, e a terceira faixa poderia também destinar-se a quem pretende ir para Covões e Leiria e para quem pretende contornar a rotunda com destino ao Fórum e Santa Clara.

4. Av. Fernão de Magalhães

Considera ridícula a colocação que foi feita na saída da rotunda da Avenida Fernão de Magalhães que dá acesso à Rua Padre Estevão Cabral. Ora, encontra-se a indicação que a faixa do lado direito é destinada à circulação de autocarros o que torna a circulação muito complicada e cria um enorme afunilamento sendo que a alternativa encontrada pelos automobilistas tem sido desrespeitar a faixa destinada a “bus”.

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que a solução para essa área se encontra a ser estudada, nesta altura, pelo Executivo e lembrou que se trata duma situação que transitou do Executivo anterior.

5. Cartão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Disse que tem sido abordado por várias pessoas que o alertam para o facto do cartão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, dada a sua estrutura, ser extremamente frágil, estragando-se frequentemente e impossibilitando a sua leitura. Assim, perguntou se não seria possível tornar o cartão mais resistente para que não se degradasse tão facilmente.

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que estes cartões são emitidos no âmbito do sistema de bilhética adotado. No entanto, reconheceu que os bilhetes são frágeis apesar de terem a validade de apenas 1 ano.

6. Terreno junto ao cemitério

O Sr. Vereador propôs que a Câmara Municipal iniciasse negociações com o Ministério da Justiça para a possibilidade de cedência de um espaço de terreno confinante com o cemitério dos Olivais com vista à sua ampliação. Na altura da sua presidência na Junta de Freguesia conseguiu que o referido Ministério cedesse um terreno para esse efeito, o que possibilitou a construção de centenas de ossários e de sepulturas. Acontece que o cemitério já se debate, novamente, com falta de espaço pelo que considera que este é um dos problemas mais relevantes que a freguesia e a cidade de Coimbra enfrentam.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador começou por saudar o Sr. Procurador de Natal, Brasil, que se encontra a assistir a esta reunião.

1. Falecimento de João José Cardoso

Faleceu, no passado sábado, João José Cardoso, cidadão de Coimbra, nascido e criado na baixa da cidade, onde vivia. Era um Homem de causas ecológicas, políticas, em defesa do património, e outras. Era, um Homem apaixonado por Coimbra, nomeadamente pelo seu Rio e, simultaneamente, controverso e inquieto nos interesses da sua cidade. Foi ainda, fundador do movimento “Cidadãos por Coimbra” e, nesta hora triste, o Sr. Vereador prestou-lhe a sua singela homenagem.

2. PEDU

Uma vez que este assunto não foi tratado na última reunião e, tanto quanto se lembra, a deliberação tomada sobre este assunto determinava que deveriam ser aprofundados alguns dos aspetos constantes da proposta e como pensa que o prazo de apresentação do programa terminou em setembro, solicitou que fosse facultada a proposta final apresentada para que, quem participou na deliberação com o sentido amplo, a possa conhecer.

3. Projeto “Cultura Cigana em Movimento”

O Sr. Vereador associou-se à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente a este assunto e felicitou a iniciativa e a participação da Câmara Municipal neste projeto. Na verdade, considera esta participação muito importante, especialmente num momento tão conturbado como o atual, com migrações forçadas, pelo que estas culturas minoritárias que, apesar de tudo, continuam a ser muito mal tratadas, merecem, no seu entender que se continue a lutar pela sua afirmação e integração.

4. Sessão/debate público

Na próxima quarta-feira os “Cidadãos por Coimbra” irão organizar uma sessão/debate público, num estabelecimento na Praça da República, relativamente aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de forma a ficarem habilitados a participar, da melhor forma possível, na discussão pública, apresentando, se for caso disso, proposta de alteração ao projeto de Regulamento que existe.

5. Rua Simões de Castro / Avenida Fernão de Magalhães

Na Rua Simões de Castro, mais concretamente na ligação à Avenida Fernão de Magalhães, prolonga-se, há mais tempo do que seria desejável, uma obra que se estende, há meses, para a via pública com uma grua que está colocada de uma forma que ocupa uma grande parte da estrada. Considera esta situação insustentável e, inclusivamente, já tentou perceber qual o prazo da respetiva licença mas sem sucesso. Assim, sugeriu que esta situação fosse avaliada pelos serviços municipais competentes.

O Sr. Vereador Carlos Cidade esclareceu que, efetivamente, o prazo para conclusão da obra terminou no passado dia 15 de setembro e existe um pedido de prorrogação de prazo que ainda não se encontra decidido pelo que estão acionados os serviços de fiscalização para resolução do problema.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

O Sr. Vereador também saudou o Sr. Procurador de Natal, Brasil, que se encontra a assistir a esta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Semana Europeia da Democracia Local

De seguida, o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

“ Começa hoje a celebração da Semana Europeia da Democracia Local. O tema é aliciante: viver em conjunto nas nossas sociedades multiculturais, respeitando, interagindo e dialogando. Será uma boa altura para se desencadarem iniciativas, que estimulem a cidadania activa, envolvendo os munícipes, as Instituições, a sociedade civil e a Oposição. Que boa oportunidade para se dar, cada vez mais, poder às cidadãs e aos cidadãos. Sem magias. Sem cortinas de fumo. De forma linear, clara e consequente. Porque é preciso que a sociedade participe, seja informada e tenha espaço para discutir a vida da Cidade. A Democracia Local está em permanente evolução. Ela reclama Municípios cada vez mais participativos, mais transparentes, mais eficientes. Mais próximos das pessoas e de quem as representa. Que saudável seria ver mais diálogo com a oposição local, mais informação e abertura. Cá por casa, nós sabemos do que falamos. Como gostaríamos, entre tantas outros "pecados" que existem Institucionalmente, de ver aberto o canal entre os Vereadores da Chamada Oposição e os Munícipes, que procuram este órgão para expor os seus problemas e as suas legítimas aspirações, já que, incrivelmente, continuamos sem ter acesso aos nomes dos munícipes e sem conhecer, antecipadamente, os problemas que querem ver resolvidos, quando se deslocam a este espaço. Um espaço que devia ser exemplar em termos de democracia participativa. Em Novembro de 2013, falei pela primeira vez, Senhor Presidente, dessa entorse grave na nossa democracia local. Pensava eu que era uma situação de resolução imediata. Bastaria um pouco "de gelo democrático" e tudo correria dentro da normalidade. Mas os meses foram passando e já lá vão quase dois anos sem nada se alterar. Hoje há nova reunião com a participação dos munícipes e tudo continua na mesma. Será que esta Semana Europeia da Democracia Local vai ser inspiradora? Será que ela vai marcar o fim da retórica inconsequente? Será que este tempo plural de diálogo e abertura, que se respira por todo o lado, vai contagiar a política local de proximidade deste Executivo? Será que o diálogo, o compromisso e a participação vão ser melhor regados na nossa democracia local? Até quando? Como diria Cícero na célebre primeira frase de um imortal discurso. Até quando?”

2. A semana das 35 horas - Acórdão N.º 494/2015, de 7 de outubro, do Tribunal Constitucional

Sobre este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Sem surpresa, o acórdão do Tribunal Constitucional louvou-se no princípio da autonomia do poder local, na questão da intromissão do Governo a propósito de pretender celebrar e assinar Acordos Coletivos de Trabalho de Entidades Empregadoras Públicas na Administração Local. Disse, preto no branco, que face ao atual quadro legislativo tal não é possível. Está aberta, por isso, a porta à generalização das 35 horas nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outros organismos do poder local. Mas a leitura do Acórdão funciona, também, como um alerta, que convém ter presente, porque pode não ser difícil dar a volta à livre atuação dos Municípios na gestão dos Recursos Humanos, nomeadamente do tempo de trabalho. Basta retirar o período normal de trabalho da lista dos temas que podem ser negociados, ou, no limite, impor condicionalismos orçamentais ou financeiros, sob a invocação do interesse público nacional ou supralocal. Estou certo que a ANMP irá negociar, nos locais próprios, soluções normativas claras, que evitem novas interferências na autonomia do poder local, nesta e noutras matérias. Agora é preciso que as Câmaras façam o trabalho de casa, usando todas as providências jurídicas e negociais para acionar os mecanismos necessários para se aplicar as 35 horas, obrigando o Ministério das Finanças a publicar os Acordos assinados de 2013 em diante e que estavam na gaveta. Tudo isto, tendo bem presente a necessidade de expurgar as ilegalidades, eventualmente já assinaladas, que esses Acordos Coletivos possam ter e cumprir a lei no que concerne a prazos previstos legalmente. Mas o pior já passou. Fez-se justiça ao poder local democrático.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Sr. Vereador Barbosa de Melo passou a fazer parte dos trabalhos.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Acórdão N.º 494/2015, de 7 de outubro, do Tribunal Constitucional

Relativamente a este assunto a Sra. Vice-Presidente esclareceu que os dois ACEP's (Acordos Coletivos de Empregador Público) aprovados por esta Câmara Municipal foram depositados no período legalmente previsto na DGAEP. Entretanto, a DGAEP recusou o depósito alegando que o STAL não tinha participado nas negociações e assinado o acordo e, no caso do SINTAP, que faz parte da FESAP, foram colocadas em causa as credências e alegou-se que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não tinham assinado o acordo, desconhecendo a situação específica destes a quem, inclusivamente, não é reconhecida personalidade jurídica. Inconformada com este indeferimento a Câmara Municipal interpôs recurso hierárquico que nunca obteve nenhuma resposta por parte do Sr. Secretário de Estado pelo que o Município intentou duas ações no Tribunal Administrativo com vista à declaração de ilegalidade da recusa do depósito. Assim, e face a este acórdão do Tribunal Constitucional, o que o Município de Coimbra espera é que este Governo publique os ACEP's depositados que estão em condições de ser publicados. Ora, se isto acontecer caem as ações, por inutilidade superveniente, da lide que decorrem no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, caso contrário, na sua opinião, as ações deverão prosseguir até que seja proferida uma decisão judicial.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Escola Secundária Quinta das Flores – entrega de diplomas

O Sr. Vereador esteve presente na Escola Secundária da Quinta das Flores onde, à semelhança do que aconteceu em muitas outras escolas do concelho, teve lugar a cerimónia de entrega de diplomas. Realçou esta escola na medida em que uma das turmas do 12º recebeu um prémio no coletivo, denominado “Prémio Cidadania” já que esta turma, desde o 5º ano, que desenvolve um trabalho muito interessante que permite o apoio a muitos alunos daquela escola cujas famílias têm dificuldades de natureza económica.

2. Dia Mundial do Idoso

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador completou a intervenção do Sr. Presidente, salientando que o “Dia Mundial do Idoso”, que se comemorou no passado dia 1 de outubro, foi assinalado com a abertura, na Casa dos Pobres de Coimbra, de um gabinete de apoio ao idoso e ao cuidador. Trata-se de um projeto que ganhou um prémio de empreendedorismo social e que conta com várias parcerias. Considera que é um projeto muito interessante e, na sua opinião, uma boa referência no concelho que irá dar um apoio muito importante a quem muitas vezes se vê confrontado com o facto de ter de prestar apoio aos familiares sem ter, para esse efeito, qualquer tipo de formação. Disse, ainda, que este prémio teve uma contrapartida financeira de 2.500€, valor que é meramente simbólico mas que, ainda assim, traduz uma forma diferente de agir na área do social.

3. Passe “Consigo +”

O passe “Consigo +”, que foi recentemente criado para apoio a quem mais precisa na sua mobilidade, já foi atribuído a 881 pessoas número que, em seu entender, é significativo. Desses passes, 50% foram adquiridos por mulheres e 50% por homens, sendo que o grosso dos utilizadores tem entre os 40 e os 50 anos, isto é,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

peçoas que eventualmente se encontram ativamente à procura de emprego e que têm, muitas vezes, dificuldade em se deslocar.

4. Alunos que frequentam o 2º ciclo e o ensino secundário

Tendo já feito uma reflexão neste fórum relativa ao número de alunos que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º ciclo, o Sr. Vereador disse que lhe parecia importante referir esses dados no que concerne aos alunos do 2º ciclo e secundário. Os últimos dados relativos ao número de alunos que frequentam este grau de ensino demonstram que houve uma diminuição de 309 alunos relativamente ao ano letivo anterior que passou de 8.664 para 8.355 alunos. Estes números deverão servir de reflexão, particularmente a quem tem responsabilidades políticas de forma a encontrar estímulos e incentivos para que as famílias tenham mais filhos e criar as condições necessárias para que isso possa acontecer.

5. Acórdão N.º 494/2015, de 7 de outubro, do Tribunal Constitucional

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que não acredita que o atual Governo tome alguma iniciativa com vista a regularizar esta situação uma vez que isso seria, no seu entender, admitir que tomou decisões erradas e que perdeu em Tribunal. Espera que esta decisão do Tribunal Constitucional sirva de exemplo para que situações como esta não se voltem a repetir e que as próprias estruturas da administração central tirem as ilações correspondentes.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra

Decorreu nos passados dias 3 e 4 de outubro mais uma edição da Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra que teve um êxito e assinalável e contou com mais expositores e visitantes que nos anos anteriores. O evento teve transmissão em direto no programa da RPT “Aqui Portugal” no qual, após uma breve negociação, foi possível inserir a atuação de vários grupos de Coimbra mostrando, dessa forma, o património musical do concelho. No entanto, e como entende que a preservação do património doceiro não se faz apenas com a realização de feiras, a Câmara Municipal de Coimbra encontra-se a coorganizar, com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, o 3º Colóquio Luso Brasileiro de história e cultura da alimentação, denominado “Dos Prazeres da Mesa aos Cuidados do Corpo”, que terá lugar de 19 a 21 de outubro, dando uma componente científica a este evento que, até aqui, tem sido iminentemente lúdico.

2. Feira do Património

Decorreu, também no passado fim de semana, a Feira do Património que teve cerca de 70 expositores que, segundo a empresa responsável pela organização, o que representou um acréscimo de 90% relativamente à edição do ano anterior, que teve lugar em Guimarães. Do evento, a Sra. Vereadora realçou o excelente concerto de ópera promovido pela Orquestra Clássica do Centro no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

3. Encontros Internacionais da Guitarra

Terá lugar, de 19 a 25 de outubro mais uma edição dos Encontros Internacionais da Guitarra que terá, como é habitual, um programa de grande qualidade.

4. Vídeo promocional



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que já se encontra concluído o vídeo promocional que foi desenvolvido no âmbito da Rede Cencyl e que o mesmo pode ser visto nos sítios da Câmara Municipal de Coimbra e Turismo de Coimbra e restantes redes sociais.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Visita do Sr. Procurador de Natal - Brasil

Saudou o Dr. José Marcelo Costa, de Natal, Brasil e Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, seu amigo que se encontra em Coimbra no âmbito do doutoramento em direito público na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e que aqui assiste a esta reunião.

2. Espaços desportivos

O Sr. Vereador confessou que neste início de época desportiva, particularmente quando assumiu o pelouro do desporto, sentiu que existiam muitas dificuldades na gestão dos espaços desportivos, face às múltiplas solicitações, e que este ano se agravou devido ao facto dos pavilhões 1 e 3 do Estádio Universitário de Coimbra terem entrado em obras o que, obviamente, criou ainda mais dificuldades e em diálogo permanente com várias instituições foi possível garantir, ao abrigo de protocolos estabelecidos, a cedência de instalações para aulas de Educação Física e para a prática de mais modalidades desportivas, nomeadamente Futsal, Futebol, Rugby, Basquetebol, Voleibol, Andebol, Patinagem, Halterofilismo, Taekwondo, Boxe, Lutas Amadoras, Ginástica Rítmica, Karaté e Ginástica de Manutenção.

No caso do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), com os ginásios 2 e 3 que integram esta infraestrutura, passa a acolher as modalidades dos vários clubes, associações, escolas e instituições. A saber: Escola Infanta Dona Maria, Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, 2º Jardim Escola João de Deus, Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (aulas de educação física), Associação Olhar 21 (Basquetebol), Centro Norton de Matos (Ginástica), Associação Académica de Coimbra (Andebol, Basquetebol, Boxe, Halterofilismo, Hóquei em Patins, Lutas Amadoras), CAD Associação Coimbra Basquete (Basquetebol), Academia Basquetebol (Basquetebol), Olivais Futebol Clube (Basquetebol), Associação de Patinagem de Coimbra (Hóquei em Patins e Patinagem Artística), Centro Português de Karaté (Karaté) e Portugal Telecom (Voleibol).

Aos fins de semana, o PMMMM irá ainda receber as competições oficiais de clubes como o CAD, a AAC (andebol, basquetebol e hóquei em patins), o OFC (basquetebol feminino e masculino) e a APC (patinagem). Existe ainda a possibilidade do PMMMM vir a ser palco dos jogos da 1ª divisão de futsal, hipótese que está a ser avaliada entre o município de Coimbra e o Centro Social de São João. Recorde-se que, em virtude da subida à 1ª Divisão do Campeonato Nacional de Seniores de Futsal, o clube de Pé-de-Cão irá disputar jogos com Benfica e Sporting, entre outros. Outra possibilidade é o acolhimento dos jogos de Hóquei em Patins da AAC (masculino e feminino)

De salientar que, relativamente ao ano anterior, a CMC conseguiu atribuir a todas entidades interessadas os espaços que solicitaram, mesmo quando as atividades desportivas correspondentes já não cabiam no PMMMM. Nesse sentido, a autarquia estabeleceu um protocolo com o Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste (Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Taveiro, Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Inês de Castro e Escola Secundária D. Duarte) para que o basquetebol do OFC, do CAD e da AAC possam, a partir deste ano letivo, dinamizar ainda mais a modalidade. Também a Escola Secundária da Infanta D. Maria irá receber o basquetebol do OFC e do CAD.

A CMC destaca ainda para a cooperação entre o C.F. União de Coimbra e o Lordemão FC, que utilizando as instalações do Campo Municipal da Arregaça, cederam à CMC horas nos seus respetivos pavilhões para outros clubes o utilizarem, nomeadamente nas modalidades de Andebol e Basquetebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No caso do Estádio Municipal de Taveiro, para além de eventos desportivos pontuais, serve de espaço de treino à AAC, das suas secções de Futebol e Rugby, podendo esta utilizá-lo em alguns jogos oficiais do Campeonato Nacional de Rugby.

Outro dos motivos de destaque vai para o aumento de utilizadores da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra que, neste último ano, verificou um aumento de praticantes e de clubes numa cooperação virtuosa entre a câmara e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.

Por último, a CMC acrescenta que “foram garantidas pistas a mais de três dezenas de clubes e instituições, quer para formação/iniciação, quer para treino/competição, nos vários complexos de piscinas municipais, numa tarefa vasta e algo complexa face ao aumento de atletas, assim como de instituições, mas que tem sido coordenada com eficácia entre a câmara e a Associação de Natação de Coimbra”.

Este é o resultado do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido num esforço relevante, no sentido de proporcionar as melhores condições aos praticantes das várias modalidades desportivas.

3. Eventos desportivos

Apesar do Sr. Presidente já ter referido alguns dos eventos desportivos que tiveram lugar em Coimbra, o Sr. Vereador disse que não podia deixar de referir quer a final da supertaça de voleibol entre as equipas do S.C.Espinho e o S.L.Benfica, vencendo esta, a respectiva supertaça, quer o apuramento da seleção de futebol portuguesa de sub 17 para o Europeu do próximo ano, cujo jogo se realizou no Estádio Municipal de Taveiro e, naturalmente, a realização da 2ª Meia Maratona de Coimbra onde, para além da competição e do número de participantes, importa valorizar os aspetos organizativos da prova dado que um evento desta natureza, com um percurso de 20 Kms em que parte deles são em zonas classificadas como Património da Humanidade, implicam uma grande organização pelo que saudou a atuação extremamente positiva das forças de segurança, designadamente a PSP e a Polícia Municipal que, numa perfeita coordenação, estiveram à altura de resolver pequenos problemas que se iam verificando. De realçar que esta prova está a atrair cada vez mais os grandes atletas nacionais, tendo chamado a atenção dos meios de comunicação social, desde os jornais desportivos nacionais quer de canais de televisão, como a TVI.

2. Federação Portuguesa de Natação

No próximo sábado o Município de Coimbra será agraciado pela Federação Portuguesa de Natação pela cooperação que tem existido na organização, em Coimbra, de grandes provas desportivas nacionais e pelo excelente contributo da Câmara Municipal de Coimbra na época 2014/2015 á natação portuguesa.

3. Falecimento de João José Cardoso

Partilhou as palavras do Sr. Vereador Ferreira da Silva no que diz respeito ao falecimento do João José Cardoso que, de certa forma, foi atraído pela morte e nos deixou cedo demais.

ORDEM DO DIA

PONTO I. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de setembro de 2015

Deliberação nº 1659/2015 (12/10/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 21 de setembro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, José Belo e Francisco Queirós e absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva por não ter estado presente na referida reunião.

PONTO II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

II.1. Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”

Observando as tradições dos caminheiros e os percursos pedonais e cicláveis já existentes ou a criar, a Câmara Municipal tem vindo a participar, conjuntamente com outros 14 municípios circunvizinhos, no projeto “Caminhos de Fátima”, tendo em vista o estabelecimento de itinerários alternativos aos principais traçados rodoviários, no percurso Gaia – Ourém, onde, consabidamente, se têm verificado graves acidentes.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** concorda com a constituição da Associação “Caminhos de Fátima”, apesar de não ter visto os estatutos, sabe que os mesmos serão verificados por quem os for validar. Considera que estes “Caminhos de Fátima” são também uma mais-valia para os “Caminhos de Santiago” e, apesar da boa sinalização dentro do Concelho de Coimbra, há muitos aspetos a resolver e que pelo que se apercebeu vão ser resolvidos, tendo em conta que há troços efetivamente perigosos para a passagem das pessoas. Por fim, o Sr. Vereador saudou esta iniciativa.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** votará favoravelmente mas disse não compreender uma questão relativamente aos estatutos, no art.º 15.º “(Composição e Funcionamento da Direção)” – o n.º 1 refere que “A Direção é constituída por três membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes” e do n.º 3 consta que “Para a Direção reunir validamente deverão estar presentes pelo menos três membros, sendo um deles o Presidente” – parece-lhe que outra hipótese não é possível. Também se referiu ao n.º 4 do citado artigo, pois as deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate – admite-se que um dos membros se abstém. Em termos de redação, parece-lhe que não está correto.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador **José Belo** disse que a observação que ia fazer era precisamente relacionada com o art.º 15.º dos Estatutos da Associação “Caminhos de Fátima”.

O Sr. **Presidente** sobre a importância política de se assumir os Caminhos de Fátima e Santiago, referiu que os Municípios têm como missão fundamental assegurar a boa circulação das pessoas, em segurança. Destacou o chocante acidente verificado no limite do Concelho de Coimbra, em Cernache, que impeliu vários responsáveis dos Municípios a tentarem encontrar e a encarar de vez uma solução. Quando isso aconteceu, o Município de Coimbra já tinha desenvolvido o projeto “Caminhos de Santiago” - a circulação fazia-se por caminhos, os caminheiros eram acolhidos na comunidade e pernoitavam em sítios de acolhimento - havia um conjunto de usos e costumes de acolhimento, boa vizinhança e compreensão que estão presentes nestes estatutos. Atualmente, a construção da rede viária entretanto ocorrida levou a diversos sítios onde há conflito. Reconhece que aquele acidente ocorrido em Cernache motivou vários autarcas a encontrar uma solução, mantendo tanto quanto possível os usos e costumes e criar condições de circulação e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segurança para as pessoas que, por devoções diversas se dedicam a fazer esta circulação. No caso de Coimbra, procurou-se compatibilizar ou compaginar este desígnio com a articulação do acolhimento aos visitantes e caminhantes (em número crescente) que fazem as caminhadas em vários pontos da Cidade/Concelho. Aí, conjugaram-se os Caminhos de Santiago, os circuitos pedestres e ciclovias. Sempre que possível, isso foi feito. A componente que deu mais trabalho, foi juntar vontades de 14 Municípios (até onde se conseguiu consolidar um acordo formal - desde Gaia a Ourém), sabendo-se que existem outras entidades, designadamente a Liga de Amigos dos Caminhos de Fátima que de Guimarães até Lisboa já fizeram o seu trabalho. Aqui, surge a etapa de intervir com profissionalismo (com técnicos especialistas) de modo a que as coisas sejam feitas, direcionadas e com uma orientação definida. O local escolhido para reunirem os referidos Municípios bem como entidades da Igreja Católica foi o Santuário de Fátima, para ser apresentado um projeto integrador a todos os Municípios deste território. Portanto, foi feito o trabalho técnico de compaginar os territórios e agregar os Municípios para preconizar o caminho com segurança, incluindo neste projeto, por exemplo, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária; por exemplo debates tão intensos, como o facto de não ser legítimo a nenhuma autoridade do Estado encaminhar caminhantes para itinerários principais. Do ponto de vista cultural, é preferível induzir ou orientar os caminhantes para os sítios tradicionais. A construção de uma rede viária atual, que é mais útil, em vários sítios conflitua com as tradições, usos e costumes. A partir desta realidade, os 14 Municípios convencionaram em fazer uma associação e nisto apelaram e tiveram a correspondente resposta de colaboração por parte das entidades gestoras de fundos comunitários, desde logo, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e Autoridade de Gestão do Centro 2020. O objetivo é ter um caminho que vá de tão distante quanto possível para norte e para sul de modo a que quem queira fazer isso, seja por peregrinação, seja por necessidade de caminhar, possa fazer o percurso com segurança. A discussão dos estatutos foi complexa e o que é apresentado é o “projeto de estatutos” que foi o denominador comum. O importante é criar uma entidade para, com o mandato de cada Município, instruir uma candidatura a financiamentos comunitários; criar uma entidade jurídica que agregue voluntariamente mas depois imperativa em termos de execução prática, um projeto. Mesmo tendo imperfeições, o Sr. Presidente apelou à etapa de execução – criar a Associação que tem como missão congregar os projetos de cada Município por delegação. Disse ainda que há um desígnio temporal que é uma motivação importante, o centenário das chamadas “Aparições de Fátima” em 2017. No respeito pela religiosidade dos moradores e visitantes, é fundamental que, prevendo-se uma circulação mais intensa nesta caminhada, estejam criadas as condições de segurança e que os caminhos estejam devidamente identificados. Haverá detalhes a aperfeiçoar, mas nesta etapa o que se pretende é que seja criada uma entidade que incorpore e formalmente se encarregue de uma candidatura, que beneficie de fundos comunitários. Até melhor solução, os caminhos são os recomendados, as pessoas são convidadas a seguir aqueles caminhos que estarão assinalados. As pessoas são livres de seguir outro caminho, mas quem andar a pé no itinerário principal está sujeito a uma multa e uma punição pelo Estado.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente e passou a presidir os trabalhos a Sr.^a Vice-Presidente

Assim, e face à proposta apresentada em 01-10-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1660/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente sobre a constituição e integração do Município na Associação “Caminhos de Fátima”, bem como aprovar o respetivo projeto de Estatutos que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com poderes para subdelegar num dos presidentes de Câmara do grupo promotor (14 Municípios), os poderes necessários para o desenvolvimento do processo instituidor e, designadamente, a remessa do projeto de Estatutos ao Tribunal de Contas para obtenção do necessário visto prévio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Francisco Andrade.

PONTO III. ADMINISTRAÇÃO GERAL

III.1. Proposta de Adesão ao Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades contra a Pena de Morte

A Comunidade de Sant’Egídio e a Amnistia Internacional Portugal, através do email com o registo nº 63474, de 21-09-2015, vem novamente convidar o Município de Coimbra a aderir ao Movimento Mundial “Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades Contra a Pena de Morte” e a promover a iluminação de um monumento no Município, no próximo dia 30 de novembro, a exemplo do que sucedeu em 2014.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 36205, de 25-09-2015, do Departamento de Administração Geral, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1661/2015 (12/10/2015):

- **Autorizar a adesão do Município ao Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades Contra a Pena de Morte, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, celebrando para o efeito um protocolo de adesão e iluminando a Torre de Anto, classificada como monumento nacional, no próximo dia 13 de novembro.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 2.º Encontro de Concertinistas – Baixa de Coimbra – apoio – ratificação

Através do requerimento registado sob o nº 53793/2015 de 6 de agosto solicitou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra diversos apoios e licenças para realização do “2º Encontro de Concertinistas”, dia 3 de outubro de 2015.

Assim, foi elaborada a informação nº 35889, de 23-09-2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1662/2015 (12/10/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 02-10-2015, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou o apoio à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra na organização do 2º Encontro de Concertinistas, que teve lugar na Baixa de Coimbra no dia 3-10-2015, mediante a isenção de taxas que ascenderiam a 272,15€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. Festa das Latas e Imposição de Insígnias – apoios

A Associação Académica de Coimbra solicitou um conjunto de apoios para a realização da Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2015, a decorrer no período de 14 a 18 de outubro, razão pela qual foi elaborada a informação nº 36949, de 06-10-2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1663/2015 (12/10/2015):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na organização da Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2015 prestando os apoios e isenção do pagamento de taxas contabilizados pelas Unidades Orgânicas que perfazem o montante contabilizado no total de 16.909,59 €, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais;**
- **Notificar a requerente de que deverá repor o espaço no estado em que se encontrava, respondendo por quaisquer danos decorrentes do evento a realizar, mediante assinatura de termo de responsabilidade, no qual se comprometa à reposição dos locais municipais, de domínio público e privado do Município nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que o encontrou antes da realização do evento, bem como à apresentação de um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000€ que abranja todos os eventos da Festa das Latas. De acordo com o parecer da Divisão de Cultura e Turismo, deverá a Associação Académica de Coimbra prestar uma caução no valor de 25.000€, através de cheque (garantia), garantia bancária à 1ª solicitação ou seguro caução, antes do início do evento (14 de outubro), para garantir o pagamento de eventuais danos em todos os espaços municipais (de domínio público e privado do Município) e que seja salvaguardada uma adequada limpeza final;**
- **Aprovar a Diretiva Operacional nº 5/2015 destinada a estabelecer os procedimentos para garantia de segurança dos eventos que integram o programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente

O Sr. Presidente prestou a seguinte declaração: “A Festa das Latas, sabemos o que é; Imposição de Insígnias, com o devido respeito, é uma novidade, não me recordo que seja a ocasião.”

PONTO IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

IV.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de outubro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.687.169,94 € (vinte cinco milhões seiscientos e oitenta e sete mil cento e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 23.112.352,98 € (vinte e três milhões cento e doze mil trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.574.816,96 € (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos).

Deliberação nº 1664/2015 (12/10/2015):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. Alteração ao Orçamento n.º 16 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2015) - conhecimento

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Ferreira da Silva** referiu que, quando aprovaram as Grandes Opções do Plano foi na convicção de que são as que vão ser executadas. Sabe que o que é apresentado tem uma base legal, tem cobertura no POCAL e na norma aprovada nas Grandes Opções do Plano, mas obviamente que, quando têm esta dimensão, quer pela sua extensão quer pelo seu valor, têm umas Grandes Opções do Plano que, por vontade do Sr. Presidente da Câmara Municipal, são descaracterizadas. Durante o ano surgem muitas alterações e algumas com um valor relevante. Parece-lhe que, com isto, o que propuseram à Assembleia Municipal foi um documento diferente daquele que vai ser executado.

O Sr. **Presidente** referiu que, ao integrar a comissão de elaboração da Lei de Finanças Locais - Lei n.º 100/84 (súmula), as alterações orçamentais eram atribuição da Câmara Municipal e as revisões orçamentais eram poderes próprios da Assembleia Municipal. Isto foi tudo alterado e as regras estão instituídas, sendo que as alterações orçamentais apresentadas têm que ser sempre bem justificadas. Acrescentou que ao mandar essas alterações para conhecimento da Câmara Municipal é no sentido de partilhar informação e aceita uma chamada de atenção.

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 37516, de 08/10/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1665/2015 (12/10/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 08/10/2015, exarado sobre a informação n.º 37516, da mesma data, da Divisão de Planeamento e Controlo, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2015 no valor total de 1.039.555,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 703.010,00 € de reforços e de 729.459,00 € de anulações em despesas correntes e de 336.545,00 € em reforços e de 310.096,00 € em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Francisco Andrade.

PONTO V. OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Elaboração do Projeto de Execução da Estabilidade das Margens do Mondego entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude – parecer prévio

Através da informação n.º 37707, de 07/10/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Presidente** informou que os relatórios mais recentes sobre a estabilidade dos muros das margens do Mondego nesta área central de Coimbra, são preocupantes. Há uma evidente situação de risco, de espaço de domínio público sob jurisdição municipal e do Ministério do Ambiente. Sem prejuízo de se verificar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

discutir de quem é a responsabilidade para intervir, os relatórios técnicos indiciam que há uma acelerada situação de degradação e de perigo de derrocada.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** referiu que esta questão da estabilização das margens do Mondego, nesta zona muito específica, sobretudo na confinada a jusante da Ponte de Santa Clara, é de facto uma situação muito preocupante, de grande urgência. Em sua opinião, o grande medo é ter situações de risco e situações graves para as quais não conhecem uma estratégia ou uma solução técnica e não sabem como executar. Neste momento pensa que, pelo menos um degrau importante desse caminho está traçado, não é a solução, mas há uma perspectiva de solução dentro da complexidade do assunto. Pensa que é uma notícia francamente positiva para Coimbra e para o Mondego e, portanto, naturalmente que o apoio é total no sentido de avançarem rapidamente com o projeto de execução. É de alguma surpresa e pensa que estão a tempo de resolver sem de maneira nenhuma atrasar o processo, o facto de, nas informações anteriores, nomeadamente na que foi apresentada na última reunião da Câmara Municipal, ser referida a necessidade de, face a um estudo técnico e a um estudo preliminar anterior, se proceder a um projeto de integração paisagística e de estabilidade das Margens do Mondego. Ainda que a informação dissesse isso, o despacho que veio a aprovação era mais vago e não falava especificamente da integração paisagística. Subentende-se que o despacho e a aprovação são globais e fazem conjunto com aquilo que é a informação. Hoje, o que vem para aprovação é a proposta de contratação de um projeto de estabilidade. É uma componente fundamental mas que não pode existir numa obra destas sem uma intervenção profundíssima do ponto de vista da integração paisagística, do ponto de vista da arquitetura e também do ponto de vista hidráulico. Não lhe parece que esteja suficientemente robusta e pormenorizada a proposta da contratação de um projeto de execução e pensa que não está prevista nesta contratação esta perspectiva mais alargada, que não atrasaria o processo. Não há nenhuma presença de arquitetura, não há nenhuma referência à arquitetura que acompanha este processo, não há nenhuma referência ao arquiteto ou à equipa de arquitetura que acompanha o processo e, pensa que isso é imprescindível. Por último, um valor de 64 mil euros de projeto para uma intervenção desta envergadura, quando no próprio relatório preliminar se refere que há algumas sondagens adicionais de caracterização que são necessárias para o projeto de execução, parece-lhe uma aquisição fácil demais.

O Sr. **Presidente** explicou que foram feitas duas sondagens determinantes que serviram de alerta geral de que o muro da margem direita do Rio Mondego corre risco iminente de ruína. A outra margem também está problemática, mas não com um risco comparável ao da margem direita. Disse ainda que na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra já foi dada especial atenção à questão estética/arquitetónica. Esta é uma questão que irá ser acompanhada pelas equipas da Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que estiveram ligadas ao trabalho que foi feito anteriormente para o Metro Mondego. Os trabalhos que estão a ser adjudicados são exclusivamente aqueles para os quais a Câmara Municipal não tem capacitação técnica suficiente e disponível. Neste momento, estão a procurar juntar todos os trabalhos para passar ao projeto de execução.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse ter lido com atenção a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra tomada na reunião anterior e, de facto, foi aprovado o que é o sentido geral. Mas, o mesmo carater com que foi aprovado o sentido geral da intervenção de engenharia e com toda a dignidade, é o mesmo carácter com que foi aprovado o sentido geral da intervenção arquitetónica, de integração paisagística. Sem nenhuma desconsideração quer pelos serviços camarários, quer por qualquer tipo de equipa, tem de parecer evidente que o que se está a fazer é um projeto global que vai ter um projeto de execução também do ponto de vista arquitetónico, ainda que esse projeto global de integração só tenha que ir buscar em *outsourcing* esta especialidade da estabilidade. Não inviabilizará o voto favorável, mas isso é o que lhe parece essencial. Esta Câmara Municipal ao fazer esta aprovação nos termos em que o está a fazer, sem esta salvaguarda, não está a proteger-se daquilo que é o risco de uma intervenção desta envergadura e que tem que ter um cuidado da integração do ponto de vista paisagístico e arquitetónico muitíssimo grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** respondeu que os serviços da Câmara Municipal de Coimbra estão concentrados e têm esta orientação: compaginar/agarrar os estudos que estão a ser feitos sobre o Rio Mondego com estudos que antes foram feitos e que estão disponíveis para a linha do Metro Mondego. Há trabalho muito importante avançado por parte das equipas que trabalharam para a Metro Mondego. Disse ainda que a contratação por esta metodologia tem que ficar demonstrado que a Câmara Municipal de Coimbra não tem capacitação ou disponibilidade de, pelos seus próprios meios, contratar. Este tipo de contratos afeta o limite da Câmara Municipal para a contratação de pessoal. A Câmara Municipal tem pessoal que conhece os antecedentes e as várias cambiantes de intervenção e pode “amarrar” o conjunto de trabalhos. Para esta especialidade, naturalmente, a Câmara Municipal não dispõe de especialistas. Há ainda um estudo relacionado com o impacte ambiental sobre o que fazer com a areia do Rio Mondego, necessário para o processo de desassoreamento. A primeira versão do depósito de areia em frente ao Convento de S. Jorge de Milreu sem fazer qualquer avaliação à qualidade da areia, não lhe parece boa ideia.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que quando discutiram a questão da declaração de impacte ambiental a propósito da areia, colocou a questão se era a Câmara Municipal que arcava com os custos da obra de desassoreamento. Coloca agora a mesma questão em relação aos muros porque, segundo estimativas anteriores (documentos a que teve acesso), a reconstrução destes muros custam vários milhões de euros. O próprio desassoreamento, cuja ideia seria transportar a areia para jusante em condições que também eram altamente dispendiosas, coloca a questão de ser discutido para quem estarem a fazer estes projetos. Como é prática no pedido de parecer não se diz quem é que vai fazer este estudo, embora tenha deduzido que fosse o IPN, o custo é pequeno mas importa saber qual é a utilidade. Ninguém tem dúvidas sobre a urgência da obra, mas tem algumas dúvidas sobre quem a vai financiar atendendo ao elevado custo. Por outro lado e depois de ter lido a deliberação da última reunião da Câmara Municipal, não lhe pareceu que tivesse sido ponderada a articulação entre os muros e a Cidade. Tem ouvido muitas opiniões, ainda há uns meses os Cidadãos Por Coimbra organizaram um debate sobre o rio em que estiveram vários convidados e de entre os quais a Professora Helena Freitas que deu um conjunto de ideias extremamente interessantes e há um manancial de propostas de integração do Rio na Cidade que não podem ser ignoradas. Há que conjugar isso com os planos e projetos existentes, mas parece-lhe que esta discussão é insuficiente. Não se sente esclarecido de como é que isto tudo vai funcionar de maneira a que a par da segurança que é preciso dar às Margens do Mondego, é preciso ver como é que tudo se vai integrar para que de facto se possa resolver algo que seja histórico na Cidade, ou seja, que marque um momento essencial da relação da Cidade com o Rio Mondego. Parece-lhe que não deviam descurar isso neste momento, até por ser já tardia a intervenção no Rio, dado que já há 12 anos, os técnicos consultados aquando da discussão da questão do assoreamento alertavam para os perigos de rutura daqueles muros. Portanto, hoje a situação é grave. De qualquer forma e apesar da gravidade e da urgência da situação, pensa que deviam aproveitar para fazer uma discussão mais aprofundada possível sobre como é que se vai fazer essa integração. É esse apelo que deixa ao Sr. Presidente para poder de facto liderar esse processo de discussão na Câmara Municipal na Cidade sobre esse aspeto relevante.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** corroborou a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, pois de facto tem a sensação que quando se mexe nos muros da Cidade mexe-se na paisagem da Cidade. Exemplificou com a altura em que o Governo anterior mandou estudar a questão da rede do TGV, em foi necessário pensar na integração urbana daquela grande estrutura. Em Coimbra, houve o cuidado por parte da empresa – RAVE de contratar o Arqt.º Busquets, que é um dos melhores, e de envolver muita gente para trabalhar toda aquela inserção urbana. Nessa altura, uma entidade nacional percebeu que para este tipo de grandes intervenções em espaços urbanos e históricos, como é o caso de Coimbra, era preciso estudar bem todos estes pontos de vista de integração e arquitetura. Disse ainda que, mesmo sendo urgente esta intervenção nos muros, por razões de segurança, não devem “baixar a guarda” na exigência da qualidade estética, arquitetónica e paisagística. Está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a ver esta parte tratada sem grande profundidade. Este devia ser um assunto discutido em Coimbra e valia a pena aproveitar esta questão para abrir a discussão a toda a Cidade.

O Sr. **Presidente** disse já ter criticado a RAVE por ter sido uma forma de esbanjar dinheiro sem virtude, sem mérito e sem resultado. Neste momento estão obrigados, em decurso do Decreto-Lei n.º 75/2015 proposto pelo Governo cessante, Assembleia da República que está a cessar funções, ao Título Único Ambiental (TUA) e ao Licenciamento Único Ambiental (LUA). Para cumprir as leis é necessário apresentar este projeto de execução e enquanto tiver essa responsabilidade garante que será cumprido. A Câmara Municipal tem a capacitação técnica para “amarrar” todos os projetos e obrigar a sua compatibilidade. Disse ainda que não tem muita disponibilidade para andar a alimentar estudos etéreos, para formalmente responder ao LUA e ao TUA e é condição “sine qua non” a submissão do projeto de execução a tal diploma, pois caso contrário o processo será bloqueado. Disse ainda que a Câmara e a Assembleia Municipal de Coimbra assinaram um protocolo com a APA e observando o teor do mesmo, considera que foi uma grave irresponsabilidade do Município porque assumiu aquilo que deveria ser financiado pelos impostos do Estado. O protocolo está assinado e até hoje o Sr. Presidente disse não o ter declinado, mas questionará, linha a linha, as dotações dos encargos financeiros e a repartição das despesas. O protocolo foi assumido no mandato anterior, com legitimidade, com insuficiente ponderação sobre o impacto objetivo em termos das finanças municipais. Assim, é necessário avançar conforme o LUA e o TUA para salvaguardar a queda dos muros, com a qual não quer ser conivente. Posteriormente avaliarão e discutirão com o Ministério do Ambiente a aplicação do fundo ambiental. Neste momento têm uma realidade física preocupante e uma realidade legal que obriga ao licenciamento único ambiental, sob pena de o processo parar. Segundo o relatório de risco iminente de ruína de derrocada dos muros, o Sr. Presidente disse que gostaria de resolver esta questão por bem, senão terá de interditar a circulação que for preciso por estar em causa o interesse público e é sua obrigação salvaguardar a livre circulação de pessoas nos espaços do domínio público, com estética tanto quanto possível, mas salvaguardar o essencial em absoluto.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** acrescentou ainda que o assunto e o contexto em que se discute, leva-os a enfatizar aquilo que provavelmente os outros queriam dizer ou pensaram sem nenhuma intenção pejorativa. É preciso reafirmar de uma maneira muito clara que ninguém está a tentar atrasar o processo um dia e que um processo com a emergência que o Sr. Presidente refere e com toda a razão, também pode conhecer outros trajetos, nomeadamente, na reunião anterior da Câmara Municipal poderia, em simultâneo, ter já vindo esta proposta. A única questão que lhe parece fundamental é que fique explícita, e isso deveria estar presente nesta informação, o processo de integração. Neste processo, como noutros, e em situação de emergência, é provavelmente, sem perder tempo, possível destrinçar aquilo que é intervenção absolutamente urgente do ponto de vista da estabilidade e que, naturalmente, condicionando as Margens do Mondego, não vá influenciar decididamente o que é a intervenção arquitetónica e paisagística. Obviamente que o estudo do IPN é de grande qualidade, aponta claramente para soluções técnicas que todos compreendem, nomeadamente, o rebaixamento da margem do Rio para poder diminuir o impulso sobre a estrutura vertical. É louvável que o IPN nesse estudo tenha tido, de certeza interação com os serviços da Câmara Municipal, o cuidado de já dar uma configuração que é potencialmente possível para um enquadramento arquitetónico, mas não é esse o objetivo. É na perspetiva de multidisciplinaridade mas de uma clara consciência do que é a multidisciplinaridade técnica, que aquele projeto é feito. Aquilo que lhe parece essencial é que fique escrito nesta decisão que essa integração paisagística, seja pela via da consulta pública, seja pela via da discussão, seja pela via dos serviços técnicos, vai ser feita e que está escrita como um compromisso desta Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** concluiu a dizer que a situação é grave e irá ser necessário remover a generalidade das árvores que estão a acelerar a queda do muro para o Rio Mondego, conforme ficou evidenciado nas duas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prospeções que estão feitas. Apelou para que se prossiga este trabalho para tão depressa quanto possível se tenha concluído o projeto para posteriormente poderem analisar a questão e tomar uma decisão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1666/2015 (12/10/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução da estabilidade das margens do Mondego entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global do contrato ascende a 64.000,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

V.2. Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras – abertura de concurso público

Tendo em vista a reconstrução e/ou construção de muros de suporte para estabilização de taludes e proteção de vias municipais em vários locais do Município, nomeadamente nas freguesias de Torres do Mondego, Ceira, Santo António dos Olivais, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades e União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, para a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, foram elaborados pela Divisão de Estudos e Projetos diversos projetos os quais foram remetidos à Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, para aprovação e posterior abertura de um procedimento de concurso.

Assim, e nos termos da informação n.º 36782, de 30-09-2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1667/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde em Projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada de “Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras (010-15-DIEPT)”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 191.228,30 €, acrescido de IVA (202.702,00 € com IVA, sendo 42.000,00 € cabimentados em 2015 e transitando os restantes 160.702,00 € para o ano de 2016) e prazo de execução de 180 dias, atendendo à espécie de trabalhos a realizar e ao facto de o seu desenvolvimento ocorrer durante o outono/inverno, com eventuais condições climáticas desfavoráveis, e utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Autorizar a despesa, no montante de 355,52€ (c/ IVA) referente ao pagamento da publicação do Anúncio em Diário da República;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a constituição do seguinte Júri de Procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**

- Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.ª Ana Silva, Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Fernanda Costa, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.

- Suplentes: Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, Célia Morais, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.

- **Delegar no júri do procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**

- **Delegar no Diretor do Departamento de Obras Municipais a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – prorrogação do prazo da empreitada

A empreitada identificada em epígrafe foi consignada à empresa Ferreira – Construção SA. em 15-05-2015, com um prazo de execução de 150 dias, terminando em 12-10-2015. Em 02-10-2015 a empresa adjudicatária apresentou um pedido de prorrogação do prazo que foi enviado para análise e pronúncia da Fiscalização.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que, em rigor, nada tem contra a prorrogação do prazo. Não poderá votar esta proposta favoravelmente porque a conclusão, em seu entender, está em contradição com as premissas. Para uma boa fundamentação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tem de haver premissas que dão origem a uma conclusão. O que verificou neste processo é que todas as premissas são no sentido de que não assiste qualquer razão à empresa empreiteira no adiamento. Rebatem-se os argumentos que fundamentam o pedido de prorrogação e depois concede-se a prorrogação. Não tem nada contra a prorrogação do prazo, mas abster-se-á nesta proposta por considerar que não está formalmente adequada.

O Sr. **Presidente** informou que está a decorrer neste momento uma visita de inspeção e auditoria por parte das autoridades de fundos comunitários para, no dia 30 de novembro, receberem no Convento de S. Francisco um Encontro Nacional das Autoridades de Gestão e respetivos técnicos e toda a nomenclatura de fundos comunitários.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que todos pretendem que a obra termine rapidamente, no entanto, há um conjunto de argumentos e conclusões, que admitindo que sejam válidos, a clareza não é grande do ponto de vista da argumentação e, portanto, abster-se-á nesta matéria. De qualquer modo, pensa que há uma reflexão adicional que se deve fazer, que é claramente, eventualmente por necessidade, a confusão entre projeto e execução que deve ser evitada. O empreiteiro argumenta em vários pontos que teve dificuldade em perceber quais os trabalhos que ia fazer porque na verdade lhe foi imputada essa responsabilidade. É legal, é possível, mas é uma fonte de conflitualidade que tem de se tentar evitar em todas as obras futuras.

O Sr. **Presidente** informou que de facto é complicado, há um relatório dos serviços da Câmara Municipal e um relatório da fiscalização. Neste momento a preocupação é concluir a obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 37957, de 08-10-2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da chefe de divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1668/2015 (12/10/2015):

- **Prorrogar graciosamente o prazo de execução da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra” até 30 de novembro de 2015, apresentando a empresa os respetivos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos de acordo com a prorrogação de prazo concedida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto X. Período de Intervenção do Público.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Isabel Margarida Alves dos Santos

A munícipe explicou que a questão que a trazia hoje ali tinha a ver com uma máquina de secar milho e com uma queixa que já fez em 2012. Disse que há um agricultor que exerce a sua atividade encostado à sua casa, em barracões ilegais e que, nesse sentido, gostaria de saber se este tem as necessárias licenças para exercer aquela atividade naquele local. Durante seis meses por ano, a máquina de secagem de milho daquele agricultor está constantemente a laborar, dia e noite, produzindo um ruído que incomoda sobremaneira quem ali vive. Sabe que o vizinho tem um projeto aprovado para aquele espaço mas é para uma moradia unifamiliar.

O Sr. **Presidente** disse que o processo, relativamente à questão do ruído, está indeferido. Está a decorrer um processo na Polícia Municipal, motivado por queixa por ruído da munícipe. Existe também a decorrer um processo no Ministério da Administração Interna e na Polícia de Segurança Pública. O agricultor tem licença para habitação permanente da habitação, e obedecendo a determinados limites, pode haver uma atividade económica. A entidade à qual compete intervir neste tipo de situação é a ASAE, pelo que aconselhou a munícipe a apresentar uma queixa a esta entidade. Em caso de suspeita de crime ambiental, é competente a APA-Agência Portuguesa do Ambiente, explicou, acrescentando que irá solicitar que se compulse todo o processo. Aconselhou também o envio de exposição ao Ministério da Agricultura. Por outro lado, não descartou a hipótese de o assunto ter de se resolver pela via judicial, já que a Autarquia não pode usurpar as funções do Tribunal. Da sua parte, garantiu que a Câmara fará tudo o que for da sua competência.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que o Regulamento Geral do Ruído, no seu artigo 24º, prevê que as autoridades policiais, entre as 23h e as 7h da manhã podem e devem intervir quando haja ruído que provoque incomodidades constantes, como parece ser este o caso. Esta intervenção tem, naturalmente, que ser articulada com as entidades que permitem o licenciamento e autorizam o exercício da atividade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou como é que o agricultor transporta o milho dos campos para a Rua da Sujeira, nº 20 (local onde é feita a secagem), tendo-lhe sido respondido que o transporte é feito de trator.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos e o Sr. Vereador Francisco Queirós ausentou-se.

V.4. CDU-Coimbra – empréstimo de palco - ratificação

Na sequência do pedido efetuado pela CDU – Coimbra através da informação com o registo nº 62598, de 17 de setembro de 2015, solicitando a cedência de um palco para o dia 21 de setembro, foi elaborada a informação nº 35416, de 18-09-2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Chefe de Divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1669/2015 (12/10/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-09-2015, que autorizou a cedência à CDU – Coimbra de um palco para o dia 21 de setembro de 2015, estimando-se o valor total da operação de transporte, montagem/desmontagem do equipamento em 492,80€, ao abrigo do artigo 68º da Lei nº 14/79 e do Capítulo II, artigo 7º, nº 2, alínea b) do Regulamento e Tabelas de Taxas e de Preços Municipais, isento das respetivas taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

V.5. Aquisição de prédio urbano sito na Rua do Outeiro, Vila Verde – União das Freguesias da Lamarosa e São Martinho do Bispo – retificação de deliberação n.º 1121/2015-ratificação

O Sr. **Presidente** explicou que estava a ser distribuída uma planta cadastral retificada relativa a este processo, já que esta referenciava uma área que, feita a verificação, se verificou ser outra área. Portanto, urge retificar este valor das áreas. Solicitou mais esclarecimentos à chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, designadamente em relação ao que é proposto para aprovação na informação nº 35876, de 23-09-2015, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica.

A **Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica** esclareceu que o proprietário do imóvel tem registado, quer nas Finanças quer na Conservatória, uma área de 55m². Quando foi feita a deliberação hoje em causa a sua Divisão mencionava que o imóvel não tinha a área que está registada e que a área medida era superior, era de 186m². Na altura os serviços sugeriram ao titular do imóvel que fizesse a correção mas ele recusou-se a fazê-la enquanto não soubesse por que razão o Município estava interessado em adquirir o imóvel. Portanto, foi tomada a deliberação mencionando-se a área medida pelos serviços e o proprietário, em sequência, já fez a retificação. Assim, e uma vez que o processo tinha de voltar à Câmara devido a uma outra situação, entendeu-se adequado, uma vez que o senhor já procedeu à retificação nas Finanças e na Conservatória – será feita a harmonização aquando da escritura – trazer já uma planta com essa indicação. Frisou que não se tratou de um lapso dos serviços, o proprietário é que tinha o imóvel registado com uma área inferior.

O Sr. **Presidente** disse que, por lapso de escrita na redação da ata, refere-se na deliberação o ano de 2014 e não 2013, como era suposto. Esse erro já foi corrigido pelo despacho que emitiu e que vem aqui hoje para ratificação. Agora há diferenças de área. Este processo arrasta-se há vários anos, entretanto o primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proprietário a quem a Câmara decidiu comprar já faleceu e este assunto ainda não está resolvido. Neste contexto, questionou a Sra. Eng.^a Virgínia Manta sobre qual era objetivamente a resolução hoje proposta.

A **Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica** disse que objetivamente o que se propõe é a retificação do lapso de escrita apresentado pela Sra. Dra. Rosa Batanete. A planta cadastral vem apenas para conhecimento dos Srs. Vereadores porque efetivamente o proprietário já procedeu à retificação da área.

A Dra. **Rosa Batanete** esclareceu que o que hoje o Executivo vai deliberar é: retificar a deliberação nº 1121/2015, de 26 de janeiro, no que respeita à atualização da área do imóvel (55m² para 186m²) e aprovar nova planta cadastral do prédio urbano sob o atual artigo matricial urbano nº 1985 da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamasosa; Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23-09-2015 que retificou o ano.

O Sr. **Presidente** disse que se havia uma planta com uma área e agora se apresenta outra planta com uma área diferente há naturalmente um erro dos serviços. Questionou ainda se o preço de aquisição se mantém, uma vez que se está a adquirir um bem de um privado e a avaliação é feita com base na área de terreno.

A **Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica** explicou que a avaliação, na altura, já foi feita com base na medição dos serviços, ou seja, nos 186m², e portanto o preço mantém-se.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1670/2015 (12/10/2015):

- **Retificar a deliberação nº 1121/2015, de 26-01-2015 no que respeita à atualização da área do imóvel (55m² para 186m²) e aprovar nova planta cadastral do prédio urbano, sob o atual artigo matricial urbano nº 1985 da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamasosa, que fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23-09-2015, que retificou o ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. IMI – Alteração ao Zonamento e Coeficientes de Localização (art.º 62.º do CIMI)

Através do ofício registado nesta Câmara Municipal sob o nº 67613/2015, de 5 de outubro, vem a Autoridade Tributária e Aduaneira dar conhecimento que se encontra concluída a proposta de revisão do zonamento e os respetivos coeficientes de localização, as percentagens a que se refere o nº 2 do artigo 45º do CIMI e as áreas da sua aplicação, bem como os coeficientes majorativos aplicáveis às moradias unifamiliares, com base nas propostas dos peritos locais responsáveis com a colaboração do perito regional coordenador e dos interlocutores indicados por esta Câmara Municipal. Solicitam que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a proposta, no prazo de 10 dias, nos termos previstos nos artigos 86º e 87º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que foi elaborada a informação nº 37612, subscrita pelos chefes das divisões de Reabilitação Urbana e de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica em 07-10-2015.

O Sr. **Presidente** esclareceu que este assunto diz respeito a um parecer sobre os coeficientes do zonamento fiscal. Na verdade, após a avaliação dos prédios para efeitos de IMI e demais atos da autoridade tributária, foi solicitada pela autarquia uma revisão dos coeficientes fiscais uma vez que, em diferentes zonas do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelho, os munícipes queixavam-se de uma aparente desigualdade no tratamento fiscal. Assim, a autoridade tributária criou uma equipa para reverificação dos coeficientes fiscais. O resultado desse trabalho encontra-se na plataforma informática da autoridade tributária e só através do seu serviço on line são passíveis de ser consultados. Esta matéria tem implicações significativas em termos de IMI e, para melhor compreensão, solicitou aos serviços uma planta do concelho de Coimbra onde constasse o valor do imposto atual e o que consta da proposta apresentada. Assim, solicitou a presença, nesta reunião, da Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, Eng^a. Virgínia Manta, e do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, Eng. Sidónio Simões, uma vez que foram eles os interlocutores da autarquia para discutirem e trabalharem estas questões com as equipas técnicas da autoridade tributária.

Com recurso a apoio de meios audiovisuais e por solicitação do Sr. Presidente, **a Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica**, esclareceu que se trata de uma pequena apresentação que pretende sumariar o trabalho desenvolvido e os resultados obtidos. Assim, disse que da proposta de alteração apresentada releva-se a diminuição das manchas de zonamento, de acordo com as instruções emanadas da Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU) bem como a tentativa de harmonização entre os coeficientes dos limites do concelho. Foram, pois, estas as únicas alterações introduzidas numa proposta que lhe parece coerente e bem estruturada.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana**, Eng. Sidónio Simões, disse que os valores propostos tiveram em conta todas as transações realizadas e, da análise que fez, parece-lhe evidente que não irá resultar acréscimo do imposto para os munícipes, com exceção de uma zona junto ao Parque Verde do Mondego e de zonas na periferia que foram objeto de correção e inseridas em manchas maiores. Isto acontece, porque com a aprovação do novo zonamento, os proprietários têm oportunidade de solicitar a reavaliação dos imóveis o que, eventualmente, provocará uma diminuição do valor do bem e, conseqüentemente, do imposto a pagar.

De seguida foram comparados os coeficientes de algumas zonas específicas por consulta aos dois sites da autoridade tributária, isto é os valores em vigor atualmente e os valores constantes da proposta apresentada, e respondidas a algumas dúvidas colocadas pelos Srs. Vereadores.

Após análise desta proposta, o Sr. **Presidente** disse não compreender como é que esta alteração irá provocar uma redução do valor patrimonial tributário de cerca de 15%, tendo **a Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica** respondido que se este procedimento fosse aplicado automaticamente a todo o concelho a convicção dos peritos locais é de que, efetivamente, se verificaria essa redução. Acontece, porém que para que isso aconteça todos os prédios teriam de ser reavaliados, reavaliação essa que depende da solicitação dos proprietários.

Finalmente, e perante os dados aqui apresentados e documentação disponibilizada, o Sr. **Presidente** entende que a Câmara Municipal de Coimbra deve emitir parecer desfavorável a esta proposta de zonamento fiscal no que diz respeito aos coeficientes propostos. Na verdade, considera que não estão devidamente fundamentados os critérios que lhes estão subjacentes bem como a limitação das manchas respetivas.

Assim, e face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1671/2015 (12/10/2015):

- **Emitir parecer desfavorável, em virtude de não ser inteligível a fundamentação do zonamento preconizado que evidencia desequilíbrios e desajustamentos, bem como por não se alcançar a razão para os coeficientes dos zonamentos aumentarem ou diminuírem, pelo que só com**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documentação e fundamentação complementar, a prestar pela Autoridade Tributária, poderá esta CMC alterar o seu parecer;

- **Notificar a Autoridade Tributária do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VI.1. Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Comportamento Térmico relativo a uma operação do Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” do Programa “Reabilitar para Arrendar” – Rua Corpo de Deus, 70 a 80 – parecer prévio

Através da informação n.º 35849, de 23/09/2015, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1672/2015 (12/10/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de elaboração de Projeto de Comportamento Térmico relativo à operação do Projeto “Reabilitar Coimbra XXI do Programa “Reabilitar para Arrendar” – Construção de um imóvel na Rua Corpo de Deus, 70 a 80, até ao valor máximo de 5.000,00€ acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio dirigido a populações mais vulneráveis – 2015/2016

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Educação e Ação Social, efetua, no âmbito das suas competências, acompanhamento e intervenção junto da população Sem-abrigo do concelho. Tendo em conta a aproximação das estações mais frias do ano e das condições meteorológicas mais adversas que lhe são características, onde se inclui a ocorrência das chamadas vagas de frio, bem como o impacto que estas provocam nas populações mais vulneráveis (como o são os Sem-abrigo), revela-se necessária a elaboração do Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio dirigido a populações mais vulneráveis.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** informou que é apresentado um conjunto de condições e normas importantes para o período que se aproxima e, envolvendo todas as entidades que trabalham nestas questões, permite apoiar quem tem mais dificuldades.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 33098, de 27-08-2015, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1673/2015 (12/10/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio 2015/2016 (aplicável entre 1 de novembro de 2015 e 31 de março de 2016), que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Programa CLDS+ - relatório final

O Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS+) regulamentado pela Portaria nº 135-C/2013 de 28 de março, foi implementado no Concelho de Coimbra entre 30 de março de 2014 e 30 de junho de 2015 consubstanciado num Plano de Ação que teve por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, executadas em parceria, que permitiram contribuir para o aumento das capacidades e competências da população alvo com vista à sua empregabilidade, o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis do Concelho de Coimbra.

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu que os números apresentados são relevantes, mas gostaria de saber se há alguma explicação para o número (3), que considera anormalmente baixo, de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** explicou que as situações de desemprego, no contexto dos contratos de rendimento social, são as encaminhadas pelo próprio Centro de Emprego. Esse número é baixo porque há um conjunto de intervenções feito diretamente pelo Centro de Emprego e não pode haver intervenção em duplicado. Disse ainda que nestes programas de parceria que são importantes para o Concelho é preocupante que a Segurança Social não vá pagando com regularidade às instituições.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 32772, de 25-08-2015, do Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1674/2015 (12/10/2015):

- **Emitir parecer positivo à implementação/execução do Programa CLDS+ no Concelho de Coimbra no biénio 2014-2015, dado o nível de execução apresentado com elevado grau de eficiência e eficácia, notificando-se a Segurança Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VII.1. Luzes sobre a Baixa de Coimbra:

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** ao comparar o recurso a uma contratação indireta feita no ano passado, verificou, com agrado, que os custos baixaram. Os valores apresentados para este ano são substancialmente inferiores aos do ano anterior em espetáculos similares.

A Sr.^a **Vereadora Carina Gomes** disse não concordar com o que foi referido pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, uma vez que os custos relativos ao espetáculo do ano anterior foram inferiores. Pensa que o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereador se está a referir às contratações referentes às Festas da Cidade de 2014, para as quais foram contratadas três bandas por 70 mil euros e a produção.

VII.1.a) Celebração/renovação de contrato de prestação de serviços para a realização de um espetáculo musical no Largo da Portagem – parecer prévio

Através da informação n.º 37509, de 06/10/2015, elaborada pela Divisão de Cultura e Turismo, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Vereador José Belo** perguntou quem é o DJ, cujo nome não consta da proposta, ao que Sr. Presidente lhe respondeu que o mesmo consta do processo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1675/2015 (12/10/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a realização de um espetáculo musical, de um DJ de reconhecido renome no panorama musical português e internacional, no Largo da Portagem, no dia 31 de dezembro, no âmbito do programa de animação de Natal e Fim de Ano em Coimbra, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (ajuste direto), sendo que o valor global do contrato ascende a 19.872 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

VII.1.b) Celebração/renovação de contrato de prestação de serviços para a realização de um espetáculo musical na Praça do Comércio – parecer prévio

Através da informação n.º 37470, de 06/10/2015, elaborada pela Divisão de Cultura e Turismo, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1676/2015 (12/10/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a realização de um espetáculo musical, de um grupo musical de reconhecido renome no panorama musical português e internacional, na Praça do Comércio, no dia 31 de dezembro, no âmbito do programa de animação de Natal e Fim de Ano em Coimbra, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (ajuste direto), sendo que o valor global do contrato ascende a 14.996 €, acrescido de IVA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

VII.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37415, de 06/10/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1677/2015 (12/10/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC – Linha SOS Estudante – reuniões – 23/09; 7, 21, 28 e 31/10; 2, 4, 7, 11 e 19/11; 2 e 14/12/2015 – 968,62 €;
- Temas Originais, Lda. – apresentação de livro – 25/09/2015 – 86,10 €;
- Rotary Club de Coimbra – lançamento de livro – 30/09/2015 – 86,10 €;
- AIESEC – torneio universitário – 07/10/2015 – 430,50 €;

Abertura de espaços municipais:

- Divisão de Cultura e Turismo – Jornadas Europeias do Património e Dia Mundial do Turismo – 27/09/2015;

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de livros (Divisão de Cultura e Turismo):

- Rancho Folclórico “Moleirinhas de Casconha” – 2.º Encontro de Tocadores e Festival de Folclore – 13 e 26/09/2015 – 180,00 €;
- Quarentuna de Coimbra – VI Tunafest Internacional (México) – 23/09/2015 – 128,24 €;
- Associação Cultural e Recreativa – II Encontro de Concertinas – 03/10/2015 – 162,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37619, de 07/10/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1678/2015 (12/10/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 1.572,70 €, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Federação Portuguesa de Voleibol – realização da Final da Supertaça Masculina de Voleibol, cedência de ambulância e pessoal de apoio – 3/10/2015 – PMMM – 87,30 €;
- Federação Portuguesa de Voleibol – cedência de arena para a realização da Final da Supertaça Masculina de Voleibol – 3/10/2015 – PMMM – 90,40 €;
- Associação de Futebol de Coimbra – cedência de instalações para a realização do jogo de futebol da seleção nacional x seleção inglesa Sub-17 a contar para o Campeonato da Europa – 4/10/2015 – EMT – 375,00 €;
- AAC – Secção de Natação – cedência de piscina para a realização do Torneio de Abertura de Polo Aquático – 24/10/2015 – PMLLC – 820,00 €;
- Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – outubro/2015 – COPM – 200,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Associação de Futebol de Coimbra para e época desportiva 2015/2016 – Contrato-Programa

A Associação de Futebol de Coimbra, considerando o reflexo positivo da aplicação dos contratos-programa estabelecidos com o Município de Coimbra, veio solicitar a formalização de um novo contrato-programa para a época desportiva que agora se inicia, com o superior objetivo de dar continuidade ao trabalho de apoio e fomento desportivo junto dos clubes do concelho de Coimbra que, pelas suas características e território onde intervêm, têm mais dificuldades em captar crianças e jovens que possam usufruir das infraestruturas desportivas disponíveis, para assim promoverem o desporto em geral e o futebol em particular, articulando com a atividade física.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** tinha intenção, na sequência da última posição pública que tomou na Câmara Municipal em relação a esta matéria, não falar mais no assunto, limitando-se a votar contra. Acontece que, na proposta de hoje é apresentado o relatório na sequência do deferimento ao seu requerimento de 20/02/2015. Perante isso, teceu algumas considerações. Disse que compreende o insustentável peso do futebol e presume que sabe qual é o objetivo. No entanto, não pode deixar de questionar o relatório apresentado por conter afirmações do primeiro relatório e concretizar informação que não pode ter. Teve o cuidado de consultar o processo duas vezes e constatou que, nesta última informação, o técnico refere algumas iniciativas/ações de formação que não constam do processo. A Associação de Futebol de Coimbra somente enviou um ofício capeando uma dezenas largas de documentos, tendo destacado o seguinte: em relação à verba de 52.500 € - mandou sete transferências para sete clubes no valor de 7.500€; no segundo protocolo foram efetuadas sete transferências que totalizaram 49 mil euros. Posteriormente, houve uma transferência de 161 mil euros, mas pôde apurar algo curioso através dos documentos constantes do processo: a Associação de Futebol de Coimbra fez 14 transferências, apesar de apenas duas serem tranches de valores consideráveis. As demais, conforme os documentos a que o Sr. Vereador teve acesso, referiam-se a pagamentos de arbitragem e até mesmo a serviços de enfermagem respeitante a um jogo de seleções, que nada tinha a ver com o protocolo, salientou. Explicou que a entidade em causa afirmou ter transferido duas vezes, para sete associações, 15.500 euros. Porém, constata-se que existem recibos das associações onde surge o valor de 23 mil euros, perfazendo então os referidos 161 mil euros. Tal, continuou, seria coerente com as declarações do Presidente da Associação de Futebol de Coimbra quando assegurou que todo o apoio que lhe foi destinado havia sido transferido para os sete clubes. O Sr. Vereador disse não perceber qual o propósito da discriminação nos documentos das duas tranches enviadas a cada clube, quando no fundo existem três recibos. O Sr. Vereador gracejou, dizendo que, apesar de se estar a discutir futebol, aquele assunto não podia ser tratado com os pés, mas com racionalidade. Lembrou que se opôs, desde o início, que o problema dos sete clubes em causa fosse resolvido desta maneira. E da forma como se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenrolou, a solução final foi ainda pior. O Sr. Vereador continuou a opor-se à situação e deixou claro que, na sua opinião, ela não terminaria bem, salientando que já teve conhecimento de perdas de mandatos por menos. A seu ver, era um claro desvio do fim de uma verba atribuída para fomento desportivo, pois o âmbito do protocolo era o desporto mas o montante destinado para o mesmo era para resolver outro problema. Achava que esta era uma maneira desajustada para solucionar a questão. Disse que a maioria do Executivo possivelmente viabilizaria esta deliberação, mas não podia solidarizar-se com esta decisão, até porque a Associação de Futebol de Coimbra nem sequer teve a dignidade de respeitosamente enviar à Autarquia um relatório com as atividades que desenvolveu, bem como as participações em cada uma delas. O Sr. Vereador realçou que teve o cuidado de verificar o processo, e apenas consta um e-mail por parte da Associação a constatar que tudo foi cumprido conforme estipulado, mas esta garantia não era suficiente para ele. Manifestou a sua total oposição a este tipo de conduta, que não enobrece a Câmara Municipal e que, apesar de eventualmente resolver um problema, pode criar outro.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** explicou que a proposta apresentada consistia num novo contrato-programa para a época que agora se inicia. Na sequência da discussão que aconteceu na passada reunião, procurou-se objetivar, em concreto, as diretrizes em causa, acrescentando que os princípios que ali constavam eram para serem cumpridos. Admitiu que o relatório apresentado poderia ser mais conclusivo, mas as próprias notícias da imprensa sobre os torneios e as participações das equipas foram contundentes e esclarecedoras do êxito das iniciativas. Repetiu que a proposta a ser deliberada dizia respeito à época 2015/2016. O Sr. Vereador quis deixar claro que apoio dado ao futebol não era desproporcionalmente grande só por ser esta modalidade, pois havia outras no concelho de Coimbra que, do ponto de vista financeiro, eram muito maiores e nestes casos, como por exemplo a natação, são problemas herdados de outros mandatos, de dívidas de clubes ao Município e que também estamos em diálogo a resolver, sem prejuízo do regular funcionamento dos clubes e que são valores muito superiores ao que agora está em causa, repetindo que a proposta é feita com muita objetividade.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** disse que mudava de opinião em relação à dada na última sessão de Câmara Municipal por uma razão muito simples: foi retirado da proposta o ponto 4 que, para o Sr. Vereador, era ilegal.

Nesta altura, o Sr. Presidente ausentou-se, passando a Sra. Vice-Presidente a presidir os trabalhos.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que gostaria de tecer algumas considerações a respeito do protocolo, de modo a que fosse melhor ponderado o texto do mesmo. Por exemplo, na cláusula 1.^a, opinou que o verdadeiro objetivo deste contrato era a implementação de um plano desportivo, consubstanciado na promoção, na prática, no fomento, na divulgação, na formação, etc., do futebol feminino e masculino e do futsal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** explicou que nestas idades as equipas são mistas.

O Sr. **Vereador José Belo** passou a dar as suas contribuições em relação ao contrato-programa. Na cláusula 1.^a, sugeriu que o objeto do contrato fosse “a execução de um programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo 2.^o outorgante, consubstanciado no fomento, divulgação, formação e prática do desporto, na modalidade de futebol e de futsal, entre as camadas etárias mais jovens”. Em relação à cláusula 2.^a, disse não fazer sentido constar o número um, uma vez que não havia uma segunda alínea, além da quantia ali mencionada ter de ser escrita por extenso, entre parênteses. Lembrou que também não estava expressa a modalidade do pagamento. Sobre a cláusula 5.^a, apresentou um texto alternativo, que melhor expressava o intuito da mesma: “O presente contrato-programa tem início na data da sua assinatura e termina no final do mês de julho de 2016”. Na cláusula 6.^a, sugeriu uma alínea onde ficasse claro que “Todos os encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inerentes à realização do contrato-programa não compreendidos no montante do subsídio quantificado na cláusula 2.^a são suportados pelo segundo outorgante”. Em relação às obrigações do segundo outorgante, propôs um aditamento à cláusula: “O segundo outorgante compromete-se a enviar um relatório final até o dia 31 de agosto de 2016 sobre a execução do contrato-programa, bem como apresentar os documentos comprovativos da efetiva realização da despesa levada a cabo com a execução do mesmo”.

A Sra. **Vice-Presidente** pediu o registo em ata de que eram aceites todas as alterações propostas pelo Sr. Vereador José Belo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, agradeceu o excelente contributo do Sr. Vereador José Belo em contribuir de forma positiva para melhorar o articulado da proposta de contrato-programa.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que subscrevia a última intervenção, por ser importante que fique registado no protocolo estas questões, principalmente a elaboração de um relatório preciso e conciso. Salientou a falta de concordância, em número, na cláusula 4.^a: onde se diz “o acompanhamento de execução deste contrato são efetuados...”. Para o Sr. Vereador, era evidente que um protocolo deste necessita de um documento de suporte com uma avaliação rigorosa, ou seja, um relatório. Mas foi presente ao Executivo uma informação subscrita por um técnico superior da Autarquia, avalizada pelo Diretor do Departamento, que deu conta das iniciativas da entidade. O Sr. Vereador realçou ser impensável que os torneios mencionados não foram realizados. Admitiu que não acompanhava de perto a imprensa desportiva, mas não considerava a hipótese de que algum torneio referido tenha sido inventado. No entanto, estava claramente mal organizado o processo, por nele não constar documentação que consubstancie estas iniciativas. Disse que, de futuro, tal tem de ser devidamente salvaguardado, com a apresentação de um relatório preciso, com recortes de jornais anexados, número de participantes inscritos, etc.

Assim, e com base na informação n.º 36497, de 29/09/2015, elaborada pela Divisão de Desporto e Juventude, bem como nas intervenções acima reproduzidas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1679/2015 (12/10/2015):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 160.000,00 € à Associação de Futebol de Coimbra, com vista ao apoio financeiro e logístico a todas as ações a desenvolver por esta associação;**
- **Aprovar a minuta do Contrato Programa de Fomento e Formação Desportiva, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação de Futebol de Coimbra, com as alterações apresentadas pelo Sr. Vereador José Belo, documentos que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Andrade e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

VII.5. Realização da 3.^a Corrida Pedro e Inês

A Corrida Pedro e Inês será uma organização da Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Xistarca, Promoções e Publicações Desportivas, Lda., integrada no Circuito Nacional de Estrada 2015. Está prevista a participação de 8.000 atletas na totalidade das 6 provas que terão lugar nas cidades de Coimbra, Espinho, Faro, Lisboa, Odivelas e Setúbal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 36271, de 28/09/2015, pela Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1680/2015 (12/10/2015):

- **Apoiar a empresa Xistarca, Promoções e Publicações Desportivas, Lda. no âmbito da 3.ª Corrida Pedro e Inês, a realizar em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra no próximo dia 25 de outubro, no valor total de 2.296,50 €, mediante celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos seguintes termos:**

- Promoção local do evento através da disponibilização de espaço, para colocação de uma lona (8m/3m), com isenção de taxas de publicidade com custos previsíveis no montante de 1.000,00 €;
- Disponibilização de equipamentos que se encontram à responsabilidade da Divisão de Desporto e Juventude, designadamente 60 grades existentes no Estádio Cidade de Coimbra, arco de meta e pódio;
- Transporte através da cedência de uma carrinha de caixa aberta da Divisão de Espaços Verdes e Jardins de 60 grades, arco de meta e pódio, com custo previsível de 217,00 €;
- Licenciamento da prova com apoio da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e respetiva autorização para ocupação da via pública, incluindo registo no programa municipal “ocupas” pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais;
- Agendamento de reuniões de segurança;
- Marcação de conferência de imprensa;
- Apoio através da permanência de ambulância e respetivo pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores no dia do evento, sendo estimado o custo em 257,70 €;
- 3 agentes da Polícia Municipal para colaboração no dia do evento, sendo estimado o custo em 300,00 €;
- Apoio ao enquadramento técnico através da disponibilização de 4 funcionários da DDJ no dia do evento, com custos estimados em 180,00 € em trabalho extraordinário;
- Disponibilização e montagem de palco e respetivo transporte pelo DOM no dia 10 de outubro e recolha do mesmo no dia 13, com custo previsível no montante de 362,30 €;
- Disponibilização de corrente elétrica na zona de partida e chegada (Parque Verde do Mondego – margem direita) com apoio do GSE;
- Reforço de contentores na zona de partida e chegada no dia do evento, cujo valor das taxas ascendem a 159,50 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

PONTO VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 - Projetos:

O Sr. Vereador Barbosa de Melo quis chamar atenção para o facto de, em outubro, estarem a ser alteradas obras aprovadas anteriormente, quando se está praticamente no término do prazo para as respetivas conclusões das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse querer manifestar-se exatamente no mesmo sentido, sendo este um dos aspetos mais relevantes a ser ultrapassado no futuro. A seu ver, delegar competências nas juntas/uniões de freguesias e passar um ano a ajustar as ações não era razoável. Razoável, sim, era algumas daquelas obras já terem iniciado, mesmo antes da aprovação do Executivo, uma vez que já estavam projetadas. Declarou que votaria a favor do ponto em apreço, mas gostaria que no próximo ano fossem delegadas as competências e dados os meios, atempadamente, para que as mesmas fossem exercidas.

A Sra. **Vice-Presidente** assegurou que este assunto estava totalmente clarificado entre o Sr. Presidente e os Presidente de Juntas/Uniões de Freguesias, estando as questões todas salvaguardadas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou se havia novidades em relação à União de Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela.

O Sr. **Presidente** esclareceu ter havido uma reunião de trabalho e estavam a ser ultimados os correspondentes relatórios. Acrescentou que os projetos referentes aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências foram feitos pelos serviços da Câmara Municipal para cada uma das Juntas de Freguesia ali designadas, salientando que os referidos Contratos Interadministrativos tinham sido celebrados naquele dia. Realçou, igualmente, que a elaboração dos projetos levam o seu tempo, e nem sempre são céleres. Por vezes há questões que interferem na sua execução, dando o exemplo de uma ação referente à União de Freguesias de São Martinho da Árvore e Lamarosa.

VIII.1.a) Junta de Freguesia de Ceira:

VIII.1.a.1) Regt.º 34558/2015

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 07/09/2015, foi elaborada a informação n.º 34558, de 10/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1681/2015 (12/10/2015):

• **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Ceira para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**

- 1 – “Acabamento das Escadas das Barreiras - Cabouco” – valor: 4.897,00 € (acrescido de IVA);
- 2 – “Eliminação do Estrangulamento da Rua da Fontinha – São Frutuoso ” – valor: 3.980,40 € (acrescido de IVA);
- 3 – “Pavimentação na Rua da Eira - Lagoas” – valor: 3.673,44 € (acrescido de IVA);
- 5 – “Finalização dos Passeios da Rua de Tomar - Ceira” – valor: 14.347,69 € (acrescido de IVA);
- 6 – “Preparação e Pavimentação da Rua do Canto e Rua do Cano – Ceira” – valor: 9.067,38 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1.a.2) Regt.º 37755/2015

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 07/09/2015, foi elaborada a informação n.º 37755, de 07/10/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1682/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar o projeto da seguinte obra constante no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Ceira para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 4 – “Elevação e arranjo do Cruzamento do Sobral – Sobral de Ceira” – valor: 10.486,17 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.b) Junta de Freguesia de Brasfemes

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 07/09/2015, foi elaborada a informação n.º 35538, de 21/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1683/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Brasfemes para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 1 – “Construção de Passeios e Ordenamento de Estacionamento na Rua 25 de Abril em Vilarinho” – valor: 8.961,15 € (acrescido de IVA);
 - 2 – “Pavimentação da Travessa da Rua das Lapas Negras” – valor: 7.546,00 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.c) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.^a do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 07/09/2015, foi elaborada a informação n.º 37395, de 05/10/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1684/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015, em cumprimento da cláusula 6.^a do referido contrato:**
 - 4 – “Requalificação da Rua da Fonte da Talha” – valor: 47.162,00 € (acrescido de IVA);
 - 7 – “Fornecimento e Aplicação de Grades/Corrimões em Diversas Escadas da Freguesia” – valor: 12.455,00 € (acrescido de IVA);
 - 13 – “Construção de um troço de passeio na estrada de Vale de Canas” – valor: 16.034,00 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.d) Junta de Freguesia de São Silvestre

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, foi elaborada a informação n.º 36630, de 29/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1685/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar o projeto da seguinte obra constante no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de São Silvestre para 2015, em cumprimento da cláusula 6.^a do referido contrato:**
 - 2 – “Arranjo Urbanístico do Largo de São Tiago - Quimbres” – valor: 9.430,64 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.e) Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.^a do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 07/09/2015, foi elaborada a informação n.º 34803, de 14/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1686/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar o projeto da seguinte obra constante no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Torres do Mondego para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 2 – “Corte e Estabilização de Talude da Rua dos Palheiros - Carvalhosas” – valor: 10.434,20 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.f) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 17/08/2015, foi elaborada a informação n.º 33174, de 28/08/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1687/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 1 – “Construção de Passeio na Rua Principal do Ameal” – valor: 21.691,25 € (acrescido de IVA);
 - 7 – “2.ª Fase do Mercado de Taveiro” – valor: 9.430,55 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.g) União das Freguesias de Coimbra

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, foi elaborada a informação n.º 34432, de 09/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1688/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Coimbra para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 3 – “Repavimentação da Rua da Casadinha - Pedrulha” – valor: 37.730,50 € (acrescido de IVA);
 - 5 – “Reparação do Pavimento do Mercado do Calhabé” – valor: 11.757,40 € (acrescido de IVA).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.h) União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 17/08/2015, foi elaborada a informação n.º 34222, de 08/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1689/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 2 – “Requalificação da Sede da Junta/Pintura do Exterior e Alteração da Denominação – Ardazubre” – valor: 5.942,64 € (acrescido de IVA);
 - 5 – “Muro de Suporte Terreno/Polidesportivo – Casais de Vera Cruz” – valor: 8.292,00 € (acrescido de IVA);
 - 6 – “Construção de Valetas em Betão – Diversos Locais” – valor: 9.851,50 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.i) União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 17/08/2015, foi elaborada a informação n.º 36055, de 24/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1690/2015 (12/10/2015):

- **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - 2 – “Construção de Parque Infantil no Largo do Chafariz - Fala” – valor: 14.148,25 € (acrescido de IVA);
 - 4 – “Requalificação da Rotunda das Parreiras – Pé de Cão” – valor: 1.882,38 € (acrescido de IVA);
 - 6 – “Requalificação dos Passeios na Rua Eng.º Araújo Vieira e Avenida Nova – S. Martinho do Bispo” – valor: 18.866,50 € (acrescido de IVA);
 - 11 – “Pavimento dos arruamentos da Urbanização do Parque – S. Martinho do Bispo” – valor: 21.646,40 € (acrescido de IVA).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.1.j) União das Freguesias de Souselas e Botão

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, foi elaborada a informação n.º 34202, de 08/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1691/2015 (12/10/2015):

• **Aprovar os projetos das seguintes obras constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Souselas e Botão para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**

- 3 – “Requalificação do Largo da Capela de Zouparria do Monte” – valor: 6.992,67 € (acrescido de IVA);
- 4 – “Requalificação do Acesso e Adro da Capela do Paul” – valor: 7.061,00 € (acrescido de IVA);
- 5 – “Alargamento de Curva em Sargento-Mor - 1.ª Fase - Movimento de Terras, Muro e Drenagem Pluvial” – valor: 13.703,09 € (acrescido de IVA);
- 6 – “Construção de Valetas e Acessos Habitacionais na Rua do Carril - Marmeleira” – valor: 4.526,90 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Contrato Administrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2015 – proposta de alteração

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou uma nova alteração à lista das obras a integrar no referido contrato.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 36617, de 29/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1692/2015 (12/10/2015):

• **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- Anular a obra n.º 11 – “Intervenção no Edifício Sede da Junta de Freguesia”, no valor de 10.000,00 €;
- Inserir uma nova obra “Continuação de passeios na Avenida Elísio de Moura – 2.ª fase”, no valor de 10.000,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AC – ÁGUAS DE COIMBRA, EM.

IX.1. Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra - RMAARC – projeto de alteração – apreciação pública

O Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra estabelece e define as regras e as condições a que deve obedecer o fornecimento e a distribuição de água destinada ao consumo humano e o saneamento de águas residuais urbanas no Município de Coimbra, compreendendo a gestão dos respetivos sistemas municipais, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais.

A entidade gestora dos sistemas públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais, por delegação do Município de Coimbra, é a empresa local, de natureza municipal, AC, Águas de Coimbra, E.M., doravante designada por AC.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** explicou que o regulamento era novamente submetido à Câmara Municipal porque o prazo decidido anteriormente coincidiu em grande parte com a campanha eleitoral, fazendo com que, por razões óbvias, o processo não tenha merecido grande preocupação por parte dos cidadãos. A lei determina, e a ERSAR insiste, que sejam cumpridos, no mínimo, trinta dias úteis. Relativamente ao texto anterior, houve algumas alterações. Um delas, onde no contrato é referida a entidade gestora, passou a designar-se Águas de Coimbra, E.M.. Outra alteração foi ter sido denominado Regulamento Municipal, e não apenas Regulamento de Água e Águas Residuais de Coimbra. Assim, identifica-se com clareza que não se trata do regulamento da ERSAR. Face ao exposto, propõe-se que o prazo concedido seja prolongado até 23 de novembro, para garantir os trinta dias úteis de apreciação pública.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que acha estranho vir invocado no Regulamento, decretos-leis ou recomendações, pois nestes casos eles devem estar referenciados no preâmbulo e não no articulado do Regulamento é que por exemplo aparecem no meio do articulado referências a recomendações do INAG e da ERSAR, o que em termos de prática legislativa não deve acontecer.

O Sr. **Presidente** disse que, aberto o processo formal de apreciação pública, agradecem-se todos os contributos, comentando que o mesmo será aperfeiçoado.

Neste sentido, foi apresentado o projeto de alteração ao Regulamento em apreço, sujeito a apreciação pública, que mereceu despacho do Sr. Presidente, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1693/2015 (12/10/2015):

- **Submeter à discussão pública o Projeto de Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra até o dia 23 de novembro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto V.3., como então se fez referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/10/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM*